



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CAROLINE AMÁBILE VALE DOS SANTOS

**ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL – UE: perspectivas sobre o
comércio internacional de bens da indústria catarinense.**

Florianópolis
2019

CAROLINE AMÁBILE VALE DOS SANTOS

ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL – UE: perspectivas sobre o comércio internacional de bens da indústria catarinense.

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Ricardo Castelan

FLORIANÓPOLIS, 2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir nota 8,5 à acadêmica Caroline Amábile Vale dos Santos na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação do trabalho intitulado **ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL – UE: perspectivas sobre o comércio internacional de bens da indústria catarinense.**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Daniel Ricardo Castelan

Prof^a. Dr^a. Patricia Fonseca Ferreira Arienti

Prof. Dr. Fernando Seabra

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos e todas que estiveram comigo durante esta caminhada que se torna, enfim, uma grande conquista. Primeiramente aos meus pais, Vilanir e Gladis, por abraçarem meu sonho e por não medirem esforços para apoiá-lo; mas também aos demais membros da minha família que, da mesma forma, estiveram sempre comigo independente da distância, e por serem sempre meu porto seguro, para o qual retorno com a certeza da mais calorosa acolhida. Aos meus tesouros Anézio, Maria de Lourdes, Fabrício, Marcos: seu amor incondicional e seus exemplos me deram confiança para seguir.

A todos meus companheiros e companheiras de longa data, com os quais cresci, e que sempre fizeram questão de estar presentes mesmo quando estivemos separados por um bairro, uma cidade, uma região, ou mesmo um continente. Cassieli, Elisa, Mateus, Maria Eduarda, Irlana e Josué: graças a eles, aprendi o significado e o valor de uma amizade verdadeira, sem a qual o caminho seria certamente mais escuro. Um agradecimento mais que especial à Amanda e à Emily, que trouxeram um pouco de casa até mim, e que, desde o início, estiveram dispostas a fazer de Florianópolis nossa nova casa - e conseguiram.

Aos meus queridos colegas de faculdade Bárbara, Beatriz, Eliza, Isadora, Laís, Lucas e Sulamita, agradeço pela oportunidade que é ter construído tantas boas memórias em conjunto; pela cumplicidade e pelo companheirismo. Iniciamos juntos um novo ciclo, e agora nos acompanhamos nesse momento de conclusão. Obrigada por terem contribuído para a formação da pessoa, estudante e profissional que hoje sou. Agradeço também a todas as pessoas que cruzaram meu caminho nessa jornada, dentro e fora do curso de Relações Internacionais, que foram essenciais para meu aprendizado e proporcionaram doses diárias de alegrias.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina e a todos que trabalham por ela pelas inúmeras oportunidades proporcionadas, em especial pela oportunidade de conviver e aprender com a diversidade. Sobretudo àqueles que se dedicam ao curso de Relações Internacionais e ao meu orientador Daniel Castelan, pelos direcionamentos e atenção e, principalmente, por ampliar meus horizontes de pesquisa, contribuindo para com a minha formação.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo geral a identificação de perspectivas do acordo de livre comércio assinado entre Mercosul e União Europeia sobre o comércio internacional de bens da indústria catarinense. Para tanto, o trabalho retoma o histórico das negociações do acordo, bem como os termos acordados, a fim de detectar quais as principais alterações no âmbito do comércio internacional de bens agrícolas e industriais entre os blocos. Além disso, elabora-se um estudo sobre os principais produtos que compuseram as pautas exportadora e importadora de Santa Catarina no período de negociação do acordo, entre 2000 e 2018, e seus respectivos comportamentos ao longo desse intervalo. A identificação das perspectivas é feita a partir do cruzamento de informações sobre os principais setores envolvidos nas pautas exportadora e importadora do estado e o tratamento que se dará aos seus respectivos produtos quando da vigência do acordo.

Palavras-chave: Acordo de livre comércio; Mercosul; União Europeia; Comércio internacional de bens; Indústria catarinense.

ABSTRACT

This study aims to identify trends of the free trade agreement between Mercosur and the European Union on the international trade of goods of the state of Santa Catarina. In order to do so, the work resumes the agreement's history of negotiations, and also its terms, in order to detect the main changes in international trade of agricultural and industrial goods between the two blocs. In addition, it elaborates a study on the main products which composed the exports and imports performances of the state during the negotiation period, from 2000 until 2018, and its respective behaviors in this interval. The identification of trends is based on the crossing of information on the main sector involved in the state's exports and imports performances and the treatment which shall be applied to its respective products by the term of the agreement.

Keywords: Free trade agreement; Mercosur, European Union; International trade of goods; Industry of Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Linha do tempo das negociações | 25 |
| Figura 2 - Principais polos produtivos de Santa Catarina. | 32 |
| Figura 3 - Principais consumidores de cobre: utilização por região e aplicação, 2016. | 49 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Participação anual catarinense no comércio internacional brasileiro (%) ... | 33 |
| Gráfico 2 - Participação anual da Ásia e União Europeia nas exportações catarinenses (em FOB US\$)..... | 37 |
| Gráfico 3 - Participação anual da Ásia e União Europeia nas importações catarinenses (em FOB US\$)..... | 37 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Cesta de itens agrícolas nacionais sujeitos a quotas de importação..... | 26 |
| Quadro 2 - Cesta de itens agrícolas nacionais sujeitos à tratamento misto..... | 27 |
| Quadro 3 - Cesta de itens europeus sujeitos a quotas de importação..... | 28 |
| Quadro 4 - Cesta de itens industriais nacionais sujeitos à desgravação tarifária | 29 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Comparativo entre as pautas exportadoras de Santa Catarina (2000-2018). | 34 |
| Tabela 2 - Comparativo entre as pautas exportadoras de Santa Catarina (2000-2018) | 35 |
| Tabela 3 - Santa Catarina no ranking dos principais estados exportadores de aves (SH4 0207)..... | 39 |
| Tabela 4 - Principais estados exportadores de carne bovina (SH0201 e SH0202) entre 2000-2018..... | 41 |
| Tabela 5 - Santa Catarina no ranking dos principais estados exportadores de soja (SH4 1201)..... | 44 |
| Tabela 6 - Comparativo entre as pautas importadoras de Santa Catarina de acordo com destino (2000-2018)..... | 45 |
| Tabela 7 - Comparativo entre as pautas importadoras de Santa Catarina de acordo com destino (2000-2018)..... | 46 |

LISTA DE ABREVIATURAS

ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
ABCOBRE - Associação Brasileira do Cobre
ABIEC - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne
ACAV - Associação Catarinense de Avicultura
ALCA - Área de Livre Comércio das Américas
APC - Acordo Preferencial de Comércio
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
CCM - Comissão de Comércio
CEE - Comunidade Econômica Europeia
CMC - Conselho do Mercado Comum
FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FMC – Fórum Mercosul da Carne
FOB – *Free On Board*
GATT - *General Agreement on Tariffs and Trade*
GMC - Grupo Mercado Comum
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Mdic – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Mercosul - Mercado Comum do Sul
PAC - Política Agrícola Comum
PICE - Programa de Integração e Cooperação Econômica
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SH - Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
TEC - Tarifa Externa Comum
UE - União Europeia

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 12 |
| 1. UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL: RELAÇÕES TRANSVERSAIS | 15 |
| 1.1. Considerações sobre o processo de integração europeu. | 15 |
| 1.2. Considerações sobre o processo de integração do Mercosul. | 16 |
| 1.3. Histórico do acordo..... | 17 |
| 1.4. Os termos do acordo. | 25 |
| 2. O PANORAMA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL CATARINENSE DE BENS E EXPECTATIVAS PARA O CENÁRIO PÓS-ACORDO | 30 |
| 2.1. Metodologia de pesquisa e coleta dos dados..... | 30 |
| 2.2. Breves considerações acerca do comércio e economia de catarinenses. | 31 |
| 2.3. Perspectivas sobre as exportações. | 33 |
| 2.4. Perspectivas sobre as importações..... | 45 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 51 |
| 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 55 |

INTRODUÇÃO

Em um cenário global caracterizado pela ascensão de governos nacionalistas, pelo protecionismo econômico e por uma recente guerra comercial empreendida por Estados Unidos e China, duas das maiores potências econômicas do sistema internacional, é inevitável que as relações internacionais sejam remodeladas. Nesse sentido, e em função de sua vulnerabilidade face às inúmeras repercussões desse processo, convém aos atores internacionais não hegemônicos, como o Brasil, a utilização de ferramentas alternativas a fim de que sejam amenizados possíveis impactos negativos, e para que garantam seus interesses no âmbito externo. Um desses mecanismos, e talvez o principal deles, é a cooperação, na forma de coordenação política. Em especial no que tange à cooperação intergovernamental, tal coordenação permite que sejam realizados objetivos próprios através de parceiros estrangeiros, que atuam como facilitadores. Dentre tantos exemplos de coordenação política, a presente monografia trabalhará com uma das iniciativas mais ousadas de cooperação: o acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia.

Mais especificamente, o objeto de estudo da pesquisa é a identificação de tendências do acordo supracitado no que tange ao comércio de bens, agrícolas e industriais, na indústria catarinense, responsável por respectivamente 4,55% e 4,31% das exportações e importações brasileiras com a União Europeia entre os anos de 2000 e 2018. A escolha do tema é justificada pela percepção de que as análises de interesses e impactos envolvidos são desenvolvidas majoritariamente a partir da ótica do interesse nacional. Além disso, justifica-se também a seleção do estado de Santa Catarina por ser onde se localiza a Universidade Federal na qual o trabalho será apresentado. Assim, uma tentativa de mapeamento de tendências, positivas ou negativas, é de suma relevância para a compreensão da dinâmica econômica, social e urbana do estado.

A conclusão do acordo em junho do presente ano representou, nas palavras de Jean-Claude Juncker, presidente da Comissão Europeia, um “momento histórico” no qual ambas as regiões enviam um forte sinal de que defendem o comércio baseado em regras (CE, 2019). Trata-se do maior acordo entre blocos já discutido, com um mercado consumidor composto por cerca de 780 milhões de pessoas e um PIB de US\$ 20 milhões; ou seja, quando unidos, os blocos representam cerca de 25% da economia global. Além disso, a União Europeia é o maior investidor estrangeiro no Mercosul e, em contrapartida, o último é o principal destino

dos investimentos europeus na América Latina. Dessa forma, o acordo endossa a relação já bastante próxima entre ambos os blocos, cujo comércio superou US\$ 90 milhões em 2018.

Muitos são os âmbitos nos quais se poderia perceber impactos do acordo: urbano, cultural, socioeconômico... maior ainda é o leque de ferramentas através das quais é possível analisá-los. A presente pesquisa foca, contudo, na tentativa de identificação de impactos comerciais do acordo entre Mercosul e União Europeia na indústria catarinense, mais especificamente no que tange ao comércio de bens, sejam eles agrícolas ou industriais. Para tanto, optou-se pela realização de uma pesquisa exploratória a partir da ótica do comércio exterior, a saber: os efeitos causados por vias das exportações e importações do estado.

Para tanto, foi construído um histórico das negociações prévias à conclusão do acordo e, mais aquém, dos primeiros contatos entre os blocos europeu e sul-americano enquanto instituições legítimas e representativas a fim de avaliar o tipo de relação estabelecida entre ambos e, ainda, pontos sensíveis aos mesmos, que tenham influenciado a fluidez dos diálogos e a definição dos termos do compromisso; além disso, foi traçado um panorama geral do acordo com destaque para as temáticas comerciais. O que se pretende a partir dessa investigação é filtrar quais medidas de fato se aplicam ao comércio de bens de Santa Catarina, bem como aos produtos comercializados. Ademais, o trabalho analisa, de forma quantitativa, características do comércio internacional catarinense, o que possibilita uma análise direcionada e mais precisa. Para compreender os principais impactos ocasionados, buscou-se mapear, de acordo com critérios selecionados, setores que serão mais diretamente atingidos e argumentos que sustentam essa hipótese.

A análise partirá do reconhecimento de perspectivas, visto que é ainda bastante cedo para apresentação de dados e projeções precisos; afinal, até momento de realização da pesquisa, não há informações concretas a respeito da recepção dos novos termos de comércio pela indústria local e do próprio futuro do acordo - apenas especulações que alimentam altas expectativas de novas oportunidades. Nesse sentido, se há uma tendência provada ao aumento das exportações de determinado produto, por exemplo, conseqüentemente haverá possibilidade de crescimento econômico em função da ampliação das receitas geradas pelo setor produtor respectivo.

A metodologia de pesquisa central foi o levantamento de informações e dados, quantitativos e qualitativos, acerca dos padrões de comércio catarinenses, de forma a classificá-lo de acordo com as categorias estabelecidas pelo Sistema Harmonizado de

Designação e de Codificação de Mercadorias¹, aliado à análise de documentação referente aos termos do acordo disponibilizados por fontes primárias, ou seja, pelo governo federal brasileiro ou por veículos oficiais do Mercosul e União Europeia. Ademais, foram utilizadas também fontes secundárias, a saber: notícias e artigos de opinião veiculados em jornais e revistas; artigos de caráter científico; entrevistas concedidas pelos representantes de instituições das esferas nacional e estadual a veículos de comunicação; discursos e pronunciamentos divulgados por meio de canais oficiais do governo; além de bibliografia sugerida pelo orientador ao longo do desenvolvimento da monografia. Muito embora grande parte das fontes seja oriunda do Brasil, ocasionalmente foram necessárias traduções, realizadas de maneira não-oficial pela própria autora.

A fim de atingir seu objetivo, a pesquisa está estruturada em dois capítulos. O primeiro deles, intitulado “UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL: RELAÇÕES TRANSVERSAIS”, aborda questões relativas ao acordo e está dividido em quatro seções. As duas primeiras seções tratam de um breve histórico acompanhado de considerações acerca dos processos de integração da União Europeia e Mercosul, respectivamente. A terceira seção discorre sobre o histórico das negociações birregionais, desde seus primórdios até a conclusão do acordo. A quarta seção introduz os termos do acordo, com ênfase no que se refere ao comércio de bens.

O segundo capítulo, intitulado “O PANORAMA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL CATARINENSE DE BENS E EXPECTATIVAS PARA O CENÁRIO PÓS-ACORDO”, divide-se em três seções. A primeira delas apresenta a metodologia específica de coleta de dados e análise dos mesmos. A segunda seção versa sobre as exportações catarinenses, e está aborda um panorama geral das exportações catarinenses; exportações de carnes e miudezas e exportações de bens industriais. A terceira seção do capítulo traz o cenário atual das importações do estado.

¹ O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH), é uma metodologia internacional de classificação de mercadorias de acordo com origem, composição e aplicação por meio de uma série de códigos de identificação e suas respectivas descrições (Mdic, 2019).

1. UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL: RELAÇÕES TRANSVERSAIS

1.1. Considerações sobre o processo de integração europeu.

Após o desastre representado pela Segunda Guerra Mundial, vários países do continente europeu se engajaram na empreitada inédita de busca por uma aproximação pela via comercial, na tentativa de reduzir o risco de novos conflitos através da criação de vínculos de dependência econômica. Foi dessa maneira que Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos deram início, em 1958, à Comunidade Econômica Europeia (UE, 2017).

Criada a partir da Comunidade Econômica Europeia (CEE), a União Europeia foi oficializada no ano de 1992 por meio do Tratado de Maastricht, firmado entre Alemanha, Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, França, Grécia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal, Espanha e Reino Unido. Ao vigorar em 1993, a União então criada era investida de competências fundamentadas em três principais pilares: a Comunidade Europeia, a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e, por fim, cooperação no tangente à justiça e aos assuntos internos (PARLAMENTO EUROPEU, 2019). A partir disso, foi definido o maior caso bem sucedido de integração política e econômica regional, dotado de características únicas e em constante evolução (EC, 2017).

Anos mais tarde, em 1997, o Tratado de Amsterdã foi assinado e emendado ao seu predecessor, ampliando as competências da União no que diz respeito não apenas à Comunidade Europeia, mas também à União Europeia em si; reforçando o papel do Parlamento Europeu e a cooperação. Além de simplificar tratados e disposições prévios, também estabeleceu reformas institucionais quanto ao alargamento, etc. (Europarl, 2017).

Após várias ondas de alargamento, a União Europeia é, atualmente, composta por 28 Estados-Membros. A fim de manter os princípios democráticos e de transparência, o bloco funciona com base na representação dos atores que o compõem de acordo com um enquadramento institucional único, fundamentado em quatro órgãos principais: Conselho Europeu, responsável pela definição das prioridades do bloco, e Conselho da União Europeia, no qual se destacam os interesses individuais/nacionais de cada membro; ambos se encarregam da representação dos Estados-Membros.

Além disso, dois outros órgãos de suma importância: o Parlamento Europeu, representante dos interesses dos cidadãos e cidadãs europeus e, por fim, a Comissão da União Europeia, à qual cabe a apresentação de novos atos legislativos e a execução de medidas, vindas diretamente do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia (U.E., 2019).

Em linhas gerais, o bloco segue o “processo legislativo ordinário” como processo de decisão, de acordo com o qual qualquer legislação a ser adotada pela União Europeia deve ser acatada ambos pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em conjunto; em outras palavras, a proposta deve ser sancionada por todos os 28 países que a compõem (U.E., 2019).

No caso específico das negociações comerciais, há uma série de procedimentos a serem seguidos. O processo tem início no Conselho Europeu, que autoriza o mandato de negociação e, em seguida, autoriza a Comissão Europeia a negociar com o país/bloco parceiro. A Comissão, por sua vez, informa o Parlamento Europeu e o Conselho, e simultaneamente consulta-o. Dado o andamento da negociação, deve haver acordo sobre o texto, traduzido em todas as línguas oficiais. A Comissão apresenta uma proposta formal ao Conselho para que o texto seja adotado; o último o examina e o submete à análise de juristas-linguistas. O Conselho provisoriamente adota o texto, que posteriormente é assinado pela União Europeia e pelo país/bloco parceiro. O processo culmina na aprovação por parte do Parlamento ou, em caso de acordos mistos, na ratificação do texto em cada um dos membros. Por fim, há uma adoção formal por parte do Conselho (Conselho Europeu, 2019; tradução nossa).

1.2. Considerações sobre o processo de integração do Mercosul.

De acordo com o embaixador Alessandro Candéas (2017), o primeiro sinal de uma aproximação no Cone Sul ocorreu ainda em 1941, quando Brasil e Argentina firmaram o Tratado de Livre Comércio Progressivo, que posteriormente se tornou o antecedente histórico do Mercosul (Alessandro Candéas, Funag). Contudo, o posicionamento de ambos os países com relação a eventos internacionais e nacionais, como a Segunda Guerra (Mdic, 2019) e a ascensão de governos militares, respectivamente, interrompeu o movimento. Dessa forma, foi somente a partir da segunda metade da década de 1990, durante o período de redemocratização, que o debate acerca de um projeto de integração foi retomado pelos governos Sarney, no Brasil, e Alfonsín, na Argentina, sobretudo em função da assinatura da Declaração do Iguazu em 1985, seguida pela Ata para a Integração Brasil-Argentina,

responsável pela criação do Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) em 1986 (Mdic, 2019).

Anos mais tarde, em 1988, foi determinado o objetivo de instauração de uma área de livre comércio. Todavia, o mesmo foi alterado quando da assinatura da Ata de Buenos Aires (1990): a partir de então, a nova meta era o estabelecimento de um mercado comum. Também neste momento tiveram início negociações paralelas com Paraguai e Uruguai (Mdic, 2019). As negociações culminaram na assinatura do Tratado de Assunção em 1991 por parte do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. O Tratado tem por finalidade a promoção da integração econômica entre os países signatários, explícita no estabelecimento do mercado comum e da Tarifa Externa Comum (TEC), mas também da convergência política e social. Contudo, foi somente a partir do Protocolo de Ouro Preto (1995) que o bloco tornou-se sujeito de direito internacional, assumindo, assim, o instrumental jurídico necessário para que pudesse atuar na arena internacional por meio da celebração de tratados e afins (CERVO; BUENO, 2002).

Nesse sentido, o Mercosul toma decisões por meio do consenso entre e na presença de todos seus Estados Membros, que detêm um voto cada. Assim, as deliberações perpassam o Conselho do Mercado Comum (CMC), integrado pelos ministros das Relações Exteriores e Economia e responsável pela condução do processo de integração, bem como o Grupo Mercado Comum (GMC), coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores e responsável pelo funcionamento cotidiano do bloco, e a Comissão de Comércio (CCM), encarregada da administração instrumentos de política comercial; todos os órgãos assistidos por mais de 300 foros de negociação em diversas áreas (Mercosul, 2019).

1.3. Histórico do acordo.

Após a década de 1960, o histórico das relações entre os países da atual União Europeia e o Cone Sul foi marcado por sucessivos avanços e retrocessos. Todavia, naquele momento ainda não havia, por parte da União Europeia, estruturas institucionais capazes de propiciar diálogos com outros atores internacionais e, por esse motivo, o contato era, *a priori*, estabelecido por meio de reuniões protocolares. Tratava-se de relações bilaterais e de caráter exclusivamente econômico, visto que dois dos principais objetivos eram a cooperação e o intercâmbio comerciais. Nesse momento, contudo, a prioridade europeia era a intensificação do seu processo de integração; além disso, parte da atenção estava definitivamente voltada

para ex-colônias europeias, e a América Latina estava situada dentro da zona de influência estadunidense (DIZ; LUQUINI, 2011).

Na década seguinte, contudo, a ascensão de governos autoritários em território latino-americano dificultou uma aproximação entre as regiões, de modo que o contato entre as mesmas limitou-se a acordos de primeira geração² com atores específicos e de maior potencial econômico, tais como Argentina e Brasil, na América do Sul, e México, na América do Norte. Os anos seguintes foram igualmente conturbados para os países latino-americanos em função da grave crise econômica que se instalava no território, tornando-o instável e vulnerável. Dessa forma, uma reaproximação foi possível somente a partir do processo de redemocratização, quando as regiões tornaram-se mais homogêneas e foram assinados acordos de segunda geração que englobavam também as temáticas de cooperação para o desenvolvimento (DIZ; LUQUINI, 2011).

A partir de então, uma mudança de paradigmas nos países latino-americanos durante as décadas de 80 e 90 possibilitou o início do acordo. Um exemplo do novo clima global foi a assinatura do Ato Único Europeu em 1986, que “introduziu alterações nos Tratados que instituem as Comunidades Europeias e consagrou a cooperação política europeia” (EC, 2019). Nesse momento, foi aberto o caminho para que uma maior aproximação com outros atores internacionais, possibilitando a assinatura do Acordo de Cooperação Interinstitucional entre Mercosul e União Europeia no ano de 1992, por exemplo, a fim de promover a transferência dos conhecimentos europeus em matéria de integração (SAVINI, 2001).

O cenário se transforma em 1994, quando há maior confluência entre projetos internacionais; nesse momento, o Mercosul adquire a qualidade de pessoa jurídica de direito, o que o habilita para celebração de acordos e para assunção de demais compromissos internacionais. Em paralelo a isso, a entrada do México no Nafta confere às negociações entre blocos um caráter estratégico; em função da proporção do mercado sul americano e de seu potencial de crescimento, a União Europeia, enquanto instituição, objetivava estabelecer-se como concorrência aos Estados Unidos, uma vez que seu raio de influência no continente americano era bastante evidente. Colocando-se como uma parceria alternativa, o bloco

²Segundo Lopes e Carvalho (2010), acordos comerciais de primeira geração “possuem abrangência comercial limitada, com a liberalização de alguns produtos e setores, sendo restrito o seu poder de implantação e comprometimento entre as partes”. Percebe-se, portanto, que reflete, sobretudo, um compromisso para com a integração econômica em si, por meio da redução de barreiras tarifárias e, além disso, geralmente implicam um compromisso para formulação futura de um acordo de livre comércio.

européu se mostrava favorável à ampliação das negociações, cujas discussões foram levadas a uma reunião de ministros em São Paulo (SAVINI, 2001).

Neste ponto, é de suma importância a contextualização histórica: assim como a maioria dos países americanos, o Brasil encontrava-se, durante década de 1990, inserido na área de influência estadunidense. Sobretudo nesse momento, tal influência era mantida por meio da instauração do Consenso de Washington, em 1989, cujo viés favorável ao mercado minava a atuação estatal sob o pretexto de maior eficiência econômica (REGO et al., 2018).

Concomitantemente, o declínio das relações bilaterais com a Alemanha, bem como com o Japão, abriu brechas para a entrada de novos e diversos parceiros comerciais em oposição aos Estados Unidos. Nesse momento, a França reitera seu interesse na região, e vê o Brasil como porta de entrada para a América Latina (CERVO; BUENO, 2002). Portanto, pode-se afirmar que o protagonismo europeu ao fim da década foi encabeçado pela França, que pressionou ambos os blocos para que as negociações tivessem início, visto do bom andamento das negociações da ALCA e da “ameaça” que a mesma representava à sua predominância na região, a exemplo do caso mexicano (SAVINI, 2001).

Muito embora tenha havido considerável ampliação dos investimentos estrangeiros e, no caso, franceses no Brasil, o comércio bilateral não acompanhou esse movimento e se manteve abaixo dos 3% do comércio exterior total do país. A abertura comercial que se seguiu ao Consenso de Washington também foi causa do aumento do interesse de outros países europeus como Espanha e Portugal (CERVO; BUENO, 2002).

Nesse sentido, as expectativas foram atingidas no ano de 1995 com a conclusão do Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional Mercosul - União Europeia, firmado por meio do ato de Madri, e que prevê quatro grandes domínios de cooperação. No domínio comercial, trata da “liberalização progressiva e recíproca das trocas”; no campo da cooperação econômica, visa à identificação de perímetros de interesses mútuos. No campo da integração regional, está previsto o compromisso do bloco europeu para com o reforço do processo de integração do Mercosul. Finalmente, no que tange às demais áreas de cooperação birregional, está prevista a atuação de ambos os blocos em matérias de “educação, formação, conhecimento cultural, luta contra o crime organizado e o narcotráfico” (VENTURA, 2018, tradução nossa).

A nível institucional, o documento propunha a criação de um Conselho de Cooperação, uma Comissão Mista de Cooperação e uma Subcomissão Comercial. Percebe-se, contudo, que ambas as partes mantiveram uma postura cautelosa; isso porque, muito embora o ato tenha sido assinado, o processo não tinha datas fixas para sua conclusão devido ao conhecimento, por parte dos países-membros do Mercosul, do desnível econômico existente entre ambas as regiões e, em segundo lugar, devido à existência de diferentes prioridades no momento (SAVINI, 2001).

A paralisia das negociações se manteve até o avanço na negociação do acordo da Alca, em meados de 1996. Nesse momento, definiu-se o papel e composição da Subcomissão Comercial que, em três grupos (bens, serviços e normas e disciplinas comerciais), prepararia as negociações. Estas últimas, por sua vez, ocorreram em três etapas, a saber: a elaboração de “retratos” sobre o comércio entre as regiões, seguida por sucessivas análises internas e identificação de produtos prioritários e sensíveis em cada país e, por fim, a definição de estruturas de trabalho sobre a liberalização comercial (SAVINI, 2001).

Contudo, as primeiras dificuldades da Subcomissão Comercial surgem já em sua segunda reunião, em Bruxelas. Isto devido ao entendimento de que, por se tratar de uma decisão considerada política e não técnica, deveria ser retirada a análise de produtos prioritários e sensíveis do grupo de trabalho, o que evidenciou a pauta agrícola como principal barreira às negociações (SAVINI, 2001).

Deve-se ressaltar que, a partir da assinatura do Tratado de Amsterdã, as negociações entre as duas regiões foram aprimoradas em função dos novos dispositivos legais dos quais dispunham. Segundo Marcos Savini (2001), a formalização, por parte da União Europeia, do pedido de negociação de acordo prevendo cooperação política e econômica (incluindo a área de livre comércio) veio um ano depois, em 1998. Entretanto, a menção explícita da área de livre comércio levou alguns países, encabeçados pela França, a paralisarem novamente as negociações. Isso porque, segundo o artigo XXIV do GATT, uma área de livre comércio é assim caracterizada se as barreiras comerciais "forem eliminadas substancialmente para todo o comércio", o que se traduz como algo em torno de 85% a 90% do volume de intercâmbio. Em paralelo, segundo estudos empreendidos pela própria Comissão Europeia, 14% dos produtos em questão eram considerados sensíveis, e a conclusão das negociações resultaria em um acréscimo de 14 bilhões de euros ao ano ao custo da Política Agrícola Comum (PAC).

Finalmente, o lançamento das negociações para acordo birregional ocorreu durante a Cúpula da América Latina, Caribe e União Europeia, no Rio de Janeiro em 1999. Contudo, o cenário era ainda mais incerto devido à desvalorização do Real, ao fracasso da Rodada do Milênio e à expansão do bloco europeu em direção aos países do Leste Europeu, visto da grande possibilidade que votassem a favor da manutenção da PAC (SAVINI, 2001).

A quinta reunião do Comitê de Negociações em Montevideu mostrou uma nota dissonante ao serem apresentadas propostas de redução de barreiras tarifárias aplicadas hoje aos países membros do Mercosul; era visível a postura ativa da União Europeia mas, neste momento, os países sul americanos encontravam-se fragilizados demais para que fizessem sua própria proposta. A decisão de aprovação do mandato que autorizaria a negociação com o Mercosul por parte da Comissão Europeia foi repassado do Conselho Europeu para a reunião da cúpula europeia de Colônia em 1999. Em paralelo, chanceleres do Brasil, Argentina e Chile temiam pelo fracasso da Cúpula da América Latina, Caribe e União Europeia caso não houvesse aprovação do mandato negociador. Muito embora constasse no rascunho do documento final da cúpula, a aprovação foi retirada de última hora; uma decisão foi tomada somente uma semana antes da Cúpula, com a condição de que as discussões referentes à negociação de barreiras tarifárias fossem iniciadas somente em 2001 (SAVINI, 2001).

No mesmo ano, é aprovada a Declaração Conjunta Mercosul/União Europeia, sem que sejam mencionados uma data de conclusão ou mesmo o termo “área de livre comércio”, substituído por “liberalização progressiva” (SAVINI, 2001).

Durante a reunião de lançamento das negociações ocorrida em Bruxelas, as partes não chegaram a um acordo quanto à data de início dos diálogos para redução de barreiras tarifárias, senão ao cronograma e estrutura dos mesmos: criação do Comitê de Negociações Birregional (com três reuniões anuais), Subcomitê de Cooperação (ao menos uma reunião anual), Grupos de Trabalho (reuniões paralelas ao do Comitê) e secretariados (SAVINI, 2001).

No ano seguinte (2000), houve a definição dos Grupos de Trabalho, criados anteriormente, encarregados respectivamente de bens, acesso a mercados (incluindo medidas fitossanitárias), procedimentos alfandegários, licenças de importação, regras de origem e controle de qualidade; investimentos, serviços, fluxos de capital, propriedade intelectual e patentes e, por fim, de competição e resolução de conflitos. No mesmo período (2000-2001), o diálogo seguiu a partir de intensos debates em torno das barreiras tarifárias; era bastante

evidente que, para ambas as partes envolvidas, havia - e ainda há - um conjunto de propostas “ofensivo” e “defensivo”, este último na forma de listas de exceções (SAVINI, 2001).

É interessante notar que a opinião pública, ao menos no Brasil, nunca rejeitou o acordo com a União Europeia, ao contrário do que ocorreu durante as negociações referentes à Alca, por exemplo. Em Bruxelas, quinta reunião do Comitê de Negociações Comerciais, em 2001, abordou a liberalização comercial prevendo redução de 90% das tarifas impostas aos produtos primários originados em países-membros do Mercosul. Nesse caso, a liberalização de produtos providos do setor agrícola foi dividida em seis grupos (SAVINI, 2001).

Ao encontro do Comitê, seguiram-se outras doze rodadas de negociação: no ano de 2001, em Montevideo e Bruxelas; em 2002, em Buenos Aires e Brasília; em 2003, em Bruxelas, Assunção e, novamente, em Bruxelas; em 2004, em Buenos Aires, Bruxelas e Luxemburgo; por fim, a última das rodadas ocorreu em setembro de 2005, também em Bruxelas (DIZ; LUQUINI, 2011). As negociações foram, então, suspensas.

O andamento dos diálogos foi também influenciado pelo contexto internacional. A crise de 2008, por exemplo, provocou o enfraquecimento do ideal multilateral aplicado às negociações comerciais; concomitantemente, novas formas de interações e acordos comerciais se desenvolviam, sobretudo em torno das cadeias de valor. Nesse sentido, ganharam espaço no cenário internacional as negociações “bilaterais, birregionais e mesmo mega-regionais” (VENTURA, 2018, tradução nossa).

Para Mariano, Luciano e Santos (2019), vários foram os fatores responsáveis por tal estagnação, como os sucessivos fracassos da Alca, e da OMC em propor diálogos sobre as pautas comerciais após a mudança da agenda global em função do ataque sofrido pelos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001. O ocorrido gradualmente consolidou novas prioridades, encabeçadas pela temática da segurança.

Ainda segundo os autores, paralelamente, mudanças na política externa dos países sul-americanos também corroboraram para com a suspensão das negociações. Concomitantemente à ascensão da China como parceira comercial dos países europeus, os membros do Mercosul, liderados pelo Brasil, buscavam maior diversificação em suas parcerias, priorizando o estabelecimento de relações de cooperação Sul-Sul (MARIANO; LUCIANO; SANTOS, 2019).

Segundo Thorstensen, Ramos, Nogueira e Giancesella (2013), apesar dos desafios ocasionados pela crise, surgiram, em contrapartida, novas perspectivas de uma retomada dos diálogos a fim de que se chegasse a um acordo preferencial de comércio (APC); nesse sentido, a ampliação das trocas comerciais com a União Europeia torna-se ainda mais estratégica, devido à dimensão do seu mercado consumidor e ao potencial de integração do Brasil às cadeias globais de valor, o que resultaria, finalmente, em significativos ganhos de produtividade e, de forma mais específica, redução de custos no comércio bilateral.

A partir desta nova tendência, em 2010 houve uma nova tentativa de relançamento das negociações. Desta vez, o cenário era favorável. Do lado da U.E., o Tratado de Lisboa (2007) conferia maiores poderes ao Parlamento Europeu, que agora se encontra em pé de igualdade com o Conselho Europeu.; somando-se a este fato, o bloco havia acomodado os membros, advindos das ondas de alargamento em 2004 e 2007. Da ótica do Mercosul, por outro lado, o crescimento das economias sul-americanas foi um fator determinante para a retomada dos diálogos. Ademais, a iminência da entrada da Venezuela no bloco implicou em uma certa pressão, visto que a presença de Hugo Chávez era um fator com grande potencial de desestabilização das negociações (MARIANO; LUCIANO; SANTOS, 2019), que foram novamente suspensas em 2012, e retomadas posteriormente, em 2016.

Muito embora aspectos internos e externos finalmente parecessem convergir para o avanço das negociações, a estagnação retornou pouco depois após a morte do presidente argentino Nestor Kirchner e a posse de sua esposa, Cristina Kirchner, tendo em vista seu discurso de reafirmação nacional-protetionista. No Brasil, a incapacidade da presidente Dilma Rousseff em atribuir continuidade na política externa do país ocasionou uma relativa retração em termos de influência e participação do Mercosul (MARIANO; LUCIANO; SANTOS, 2019).

Percebe-se, portanto, que fatores internos também influenciaram diretamente o avanço das negociações. Segundo Ventura (2018), a ascensão ou retorno de governos de direita no Brasil e Argentina após 2016 propiciaram o ambiente ideal à retomada das discussões, tendo em vista uma maior convergência de interesses e o mútuo apreço pela liberalização comercial.

Tal constatação é facilmente percebida já em 2015, após a posse de Maurício Macri como presidente, na Argentina e, um ano depois, de Michel Temer, no Brasil - ambos com uma proposta clara de liberalização e cumprimento dos acordos com parceiros comerciais tradicionais: Estados Unidos e concretização do acordo com a U.E. A partir deste momento,

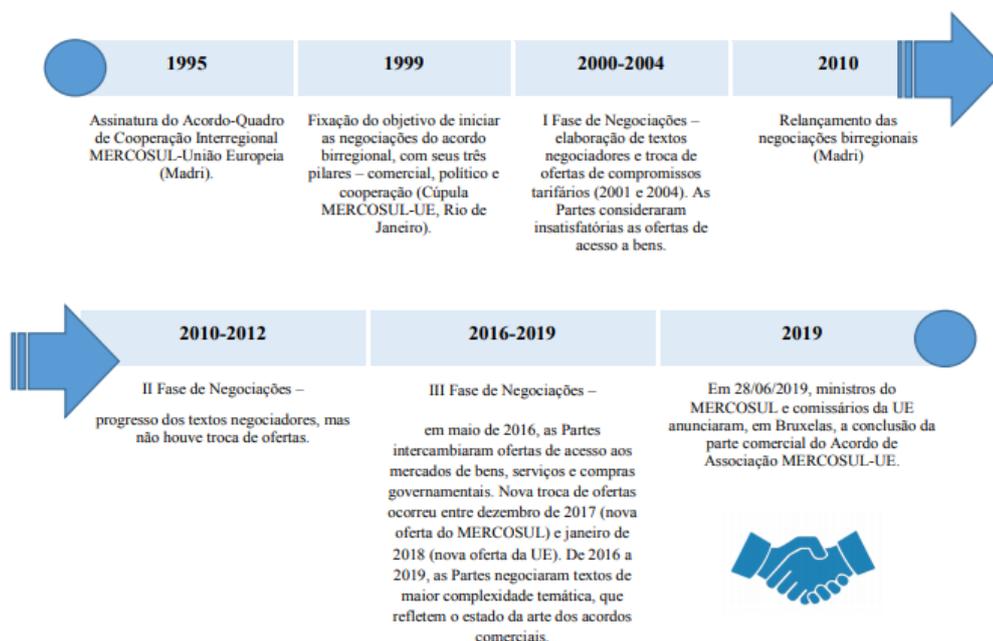
modificações no cenário mundial também influenciaram o andamento das negociações, a saber: iminência da saída britânica da U.E. e a eleição de Donald Trump (MARIANO; LUCIANO; SANTOS, 2019).

No entanto, o impulso das negociações não foi simétrico: enquanto o bloco sul-americano apostou na simplificação de sua oferta, a contrapartida europeia foi oposta, aumentando a complexidade e número de exclusões. Como resultado, tem-se que a cobertura comercial proposta pelo primeiro aumentou de 71,9% em 2004 para 87% em 2016, quando foram retomadas as negociações, enquanto a cobertura proposta pela U.E. foi reduzida de 99,7% em 2004 para 93,3% em 2016 (BID, 2017). É evidente, portanto, a permanência de algumas questões centrais sobre as quais ainda não houvera consenso, como as temáticas de propriedade intelectual e subsídios agrícolas, por exemplo. Em função desses obstáculos, a negociação do acordo foi finalizada somente três anos depois, em junho de 2019, na ocasião da reunião ministerial em Bruxelas, o que deu início ao processo de formação da maior área de livre comércio do mundo.

Realizado o anúncio político do acordo, seu texto é revisado de acordo com critérios técnicos e jurídicos para, posteriormente passar pelo processo de tradução. À tradução, segue a assinatura do documento, que varia conforme processo de tomada de decisão específico a cada um dos blocos; no geral, o histórico de negociações com a União Europeia indica que o procedimento é finalizado entre sete meses a três anos. Enquanto nos países do Mercosul o acordo deve ser aprovado e, em seguida, ratificado por cada Estado-Membro, a contraparte europeia deve submetê-lo à votação no Parlamento Europeu (ITAMARATY, 2019) .

Segundo informações divulgadas pelo Ministério de Relações Exteriores, o acordado em matéria de economia pode vigorar a partir da ratificação pelos países do Sul e aprovação pelo Parlamento Europeu, diferentemente dos assuntos de cunho políticos, que apenas vigorarão quando da ratificação por parte de cada país componente do bloco europeu, individualmente (Itamaraty, 2019). Ainda segundo o órgão (2019), “tudo indica que, uma vez ratificado pela União Europeia, o acordo poderá entrar em vigor para os sócios do MERCOSUL individualmente, à medida que cada um deles concluir seu processo de ratificação”.

Figura 1 - Linha do tempo das negociações



Fonte: Itamaraty, 2019.

1.4. Os termos do acordo.

De acordo com a Cláusula de Integração, capítulo X do acordo, disponibilizada pelo Itamaraty (2019), as partes devem promover condições a fim de facilitar a movimentação de bens e serviços entre as (e dentro das) regiões. Com relação à movimentação de bens, mais especificamente, foi estabelecido que bens originários em países signatários do Mercosul e que tenham livre circulação na União Europeia devem ser beneficiados pela livre movimentação, estando de acordo com o Tratado sobre o Funcionamento do bloco europeu; países signatários do bloco sul americano devem aplicar condições não menos favoráveis aos bens originários da União Europeia que aquelas aplicadas para outros membros do próprio Mercosul. Os procedimentos aduaneiros devem ser periodicamente revistos pelo Mercosul a fim de evitar duplicação de controles e procedimentos e, ademais, facilitar o movimento de bens entre as partes. Procedimentos de aprovação, harmonização e afins devem ser estendidos aos produtos provenientes da União Europeia sob o princípio de não discriminação.

Dessa forma, em termos comerciais, o objetivo central é a redução ou mesmo isenção de alíquotas de impostos de importação no comércio bilateral entre as partes envolvidas. Ainda segundo o Itamaraty (2019), atualmente 24% dos produtos brasileiros exportados para a U.E.

não têm incidência de tarifas de importação; ainda de acordo com a instituição, essa parcela será ampliada em um cenário pós-acordo, de forma que 95% das linhas tarifárias estarão livres de tarifas.

Segundo resumo informativo elaborado pelo governo brasileiro, o acordo é baseado em três pilares: diálogo político, cooperação e livre comércio (ITAMARATY, 2019). Aborda as seguintes temáticas: acesso tarifário ao mercado de bens, regras de origem, medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas ao comércio, defesa comercial, salvaguardas bilaterais, defesa da concorrência, facilitação de comércio e cooperação aduaneira, serviços e estabelecimento, compras governamentais, propriedade intelectual, integração regional, diálogos, empresas estatais, subsídios, pequenas e médias empresas, comércio e desenvolvimento sustentável, anexo de vinhos e destilados, transparência, temas institucionais, legais e horizontais e, por fim, solução de controvérsias.

A oferta da U.E. propõe cestas de desgravação tarifária específicas a cada produto e, além disso, específicos a cada bloco. No caso do bloco europeu, a promessa é de zero, quatro, sete e dez anos para desgravação integral, além da parcial. Da parte do Mercosul, o prazo é um pouco mais longo: zero, quatro, oito, dez e quinze anos para desgravação integral, além da parcial. A expectativa é que, em dez anos, 92% das exportações oriundas do bloco sul-americano terão as tarifas completamente eliminadas em território europeu, contra 72% das exportações da U.E (ITAMARATY, 2019).

No caso de produtos mais sensíveis oriundos do setor agrícola, será implementado o regime de quotas de importação. Nesse caso, as mesmas serão geridas por ambas as partes, exportadora e importadora, na forma de uma administração compartilhada. O quadro 1 indica o tratamento específico aplicado a cada produto cujos setores exportadores serão beneficiados por meio de acesso preferencial ao mercado europeu:

Quadro 1 - Cesta de itens agrícolas nacionais sujeitos a quotas de importação

| Produto | Tratamento |
|----------------|--|
| Carne bovina | 99 mil toneladas peso carcaça, 55% resfriada e 45% congelada, com intraquota de 7.5% e volume crescente em 6 estágios. Cota Hilton (10 mil toneladas): intraquota passará de 20% a 0% na entrada em vigor do acordo. |
| Carne de aves | 180 mil toneladas peso carcaça, intraquota zero, 50% com osso e 50% desossada e volume crescente em 6 estágios. |

| | |
|-------------------------------|--|
| Carne suína | 25 mil toneladas, intraquota de 83 euros/tonelada e volume crescente em 6 estágios. |
| Açúcar | 180 mil toneladas (WTO quota), intraquota zero na entrada em vigor do acordo. Quota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, com intraquota zero. |
| Etanol | 450 mil toneladas de etanol industrial, intraquota zero na entrada em vigor do acordo. 200 mil toneladas de etanol para outros usos (inclusive combustível), intraquota com 1/3 da tarifa aplicada europeia (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro), volume crescente em 6 estágios. |
| Arroz | 60 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em 6 estágios. |
| Mel | 45 mil toneladas, intraquota zero na entrada em vigor, volume crescente em 6 estágios. |
| Milho (<i>sweetcorn</i>) | 1 milhão de toneladas, intraquota zero na entrada em vigor do acordo, volume crescente em 6 estágios. |

Fonte: Itamaraty, 2019.

O quadro2 aborda produtos brasileiros submetidos à tratamento misto, em particular:

Quadro 2 - Cesta de itens agrícolas nacionais sujeitos a tratamento misto.

| Produto | Tratamento |
|-----------------|---|
| Suco de laranja | Suco com preço acima de € 30/100kg será beneficiado com desgravação de 12% para zero em 7 anos, de 15% para zero em 10 anos e de 34% para zero em 10 anos (valores ad valorizados). Suco com valor não superior a € 30/100kg terá preferência fixa de 50% da alíquota de 15,2 + 20,6 €/100 kg e 33,6 + 20,6 €/100 kg. |
| Cachaça | Garrafas inferiores a 2 litros terão seu comércio liberalizado em 4 anos. A cachaça a granel terá quota de 2.400 toneladas com intraquota zero e volume crescente em 5 anos. Atualmente a aguardente paga alíquota de aproximadamente 8%. |

Fonte: Itamaraty, 2019.

Para além do suco de laranja, outros produtos também terão suas tarifas eliminadas gradualmente, tais como frutas (melões, melancias, laranjas, limões, etc.), café solúvel, peixes, crustáceos e óleos vegetais. A cachaça, por sua vez, foi reconhecida como distintivo do Brasil, assim como alguns queijos, vinhos e cafés. Dessa forma, esses produtos terão sua identidade protegida em território europeu (Mapa, 2019).

Da mesma maneira, o quadro3 aponta o tratamento para com uma seleção de produtos importados ofertados em quotas pela União Europeia:

Quadro 3 - Cesta de itens europeus sujeitos a quotas de importação

| Produto | Tratamento |
|--------------------------------------|---|
| Queijos | 30 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos (exclusão de muçarela) . |
| Leite em pó | 10 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos. |
| Fórmula infantil | 5 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 10 anos. |
| Vinhos | Liberalização tarifária em 8 anos (garrafas de até 5 litros e champanhe). Exclusão de vinho a granel, mostos e suco de uva. |
| Espumantes | Preço acima de US\$ 8 FOB/litro livre de gravames na entrada em vigor do acordo. Liberalização tarifária após 12 anos. |
| Alho | 15 mil toneladas com volume crescente e intraquota decrescente em 7 anos. |
| Chocolates e intermediários de cacau | Chocolate, chocolate branco e achocolatados: quota crescente de 12.581 mil toneladas a 34.160 mil toneladas em 10 ou 15 anos, com preferência intraquota de zero em 10 ou 15 anos. Durante o período de transição, a tarifa extraquota é de 18%-20%. Livre mercado após 15 anos. Manteiga, pasta e pó: desgravação em 15 anos, com exceção da pasta desengordurada (10 anos). |

Fonte: Itamaraty, 2019.

O texto do acordo não prevê a utilização de salvaguardas agrícolas especiais³, de forma que os produtores brasileiros são beneficiados.

O setor industrial, entretanto, é o âmbito no qual os países do bloco europeu possuem vantagem comparativa, portanto, maior grau de competitividade. Dessa forma, as medidas de liberalização, embora igualmente graduais, são mais diretas, bem como os impactos gerados por tal liberalização. Nesse sentido, acordo garante que exportadores brasileiros serão

³De acordo com o Mdic (2019), salvaguardas são mecanismos utilizados com a finalidade de ampliar a proteção à indústria nacional em caso de “prejuízo grave ou ameaça de prejuízo grave decorrente do aumento, em quantidade, das importações, em termos absolutos ou em relação à produção nacional”. No caso específico das salvaguardas especiais, sua aplicação se limita a produtos agrícolas, aos quais é possível o acréscimo de uma tarifa adicional àquela já existente (EMBRAPA, 2019).

beneficiados pela eliminação total de tarifas para 100% dos produtos industriais (Mapa, 2019).

O quadro 4, abaixo, apresenta a composição da cesta de itens cuja exportação para o mercado europeu será beneficiada:

Quadro 4 - Cesta de itens industriais nacionais sujeitos à desgravação tarifária

| Produto | Tratamento |
|----------------------|--|
| Químicos | Desgravação tarifária de 0 a 4 anos. |
| Máquinas | Desgravação tarifária de 0 a 7 anos. |
| Equipamentos médicos | Desgravação tarifária de 0 a 7 anos. |
| Autopartes | Desgravação tarifária de 7 a 10 anos. |
| Têxteis | Desgravação tarifária de 0 a 4 anos. |
| Calçados | Desgravação tarifária de 7 a 10 anos. |
| Metais | 80% da eliminação tarifária na entrada em vigor do acordo. Restante ocorrerá de 4 a 10 anos. |

Fonte: Itamaraty, 2019.

De acordo com previsão elaborada pelo Ministério da Economia, o governo brasileiro espera um incremento de US\$ 87,5 bilhões em quinze anos, desconsiderados redução das barreiras não-tarifárias e ampliação na produtividade total dos fatores de produção; considerados esses aspectos, a expectativa é de um incremento de US\$ 125 milhões no mesmo período. No que tange às exportações, a previsão de ganhos é de cerca de US\$ 100 bilhões até 2035 (Mapa, 2019).

2. O PANORAMA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL CATARINENSE DE BENS E EXPECTATIVAS PARA O CENÁRIO PÓS-ACORDO

Considerando a diversidade e complexidade da economia catarinense, é de suma importância o estudo do seu padrão de comércio a fim de identificar onde se encontram as principais demandas do estado no que tange à manutenção de seu comércio com atores internacionais. Nesse sentido, é importante discriminar principais origens e destinos de ambas exportações e importações a partir de uma ampla base de dados. O segundo capítulo do presente trabalho abordará tal estudo a fim de mapear setores de destaque em ambos os casos para, posteriormente, engajar-se em uma tentativa de interpretação dos resultados obtidos. Inicia a partir de uma breve apresentação da metodologia de pesquisa e coleta de dados na primeira seção e, em seguida, a segunda e terceira seções se ocupam da análise específica das pautas exportadora e importadora, respectivamente.

2.1. Metodologia de pesquisa e coleta dos dados.

A fim de medir impactos ocasionados pela vigência do acordo entre Mercosul e União Europeia, é necessária a utilização de uma base de dados confiável e recente. Para tanto, foram usados dados fornecidos pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic), e mais especificamente pelo ComexStat que, por sua vez, trata-se de “um sistema desenvolvido pelo Mdic para fins de consulta e extração de dados do comércio exterior brasileiro” (Mdic, 2019).

Com informações já disponíveis, foi feito o levantamento de dados dos valores importados e exportados referentes ao período de tempo entre o primeiro e último ano das negociações (2000-2018). O levantamento foi realizado a partir do volume FOB movimentado anualmente em dólares americanos com relação ao comércio brasileiro e catarinense, respectivamente para com mundo (dados gerais) e com a União Europeia. Para além do volume total, foi também discriminado o volume parcial envolvido no intercâmbio dos dez principais setores a dois dígitos em cada pauta analisada com base no padrão de codificações proposto pelo Sistema Harmonizado a fim de identificar sua dimensão e estabelecer comparativos. Ademais da organização dos setores de forma decrescente, foi calculado o crescimento acumulado de cada setor equivalente ao período.

A justificativa para uma pesquisa elaborada a partir das exportações e importações reside sobre a relação existente entre tais operações e a economia do estado no que tange ao crescimento, a partir da ampliação do Produto Interno Bruto (PIB).

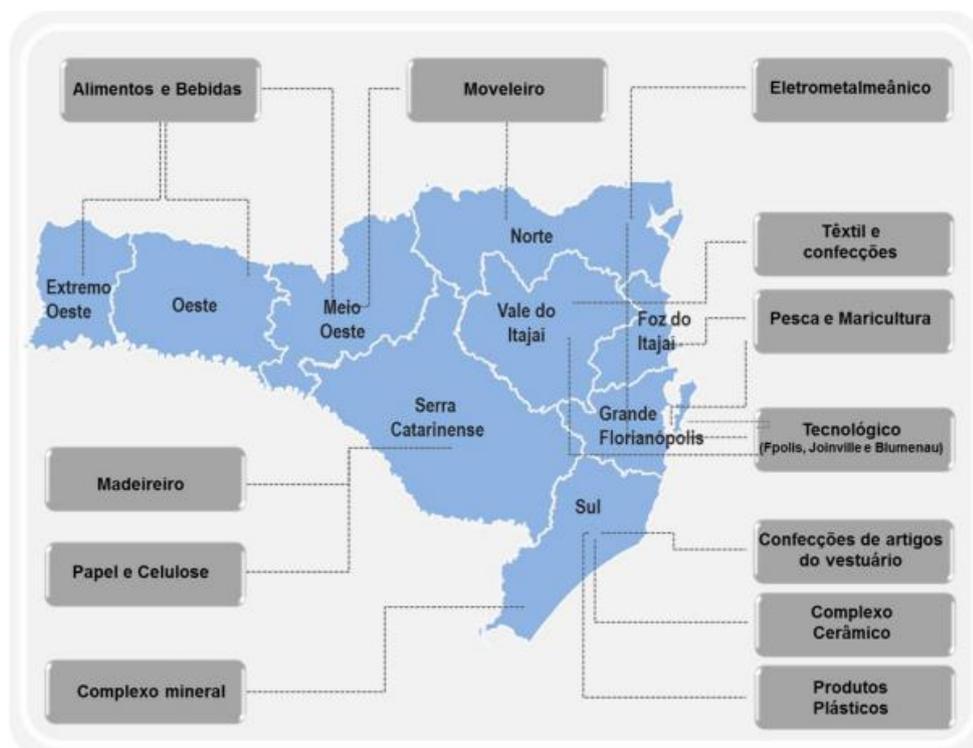
De acordo com o trabalho de Barbosa (2007), que avaliou o período de 1997 a 2005, existe uma forte relação entre o crescimento das exportações estaduais e o desempenho do Produto Interno Bruto. Para este período, a cada 1% adicional das vendas externas dos estados se associa uma ampliação de 0,35% no PIB nacional. Tomando por base a evolução separada das exportações por Unidade da Federação, o impacto catarinense é alto: a cada 1% de aumento nas exportações, o incremento no PIB estadual é, em média, de 0,52%, mantendo todas as demais variáveis constantes (BARBOSA, 2007 *apud* FIESC, 2018).

Da mesma forma, o impacto das importações na economia é bastante direto pois, da mesma forma como a compra de insumos é necessária à indústria para manutenção de suas atividades produtivas, a operação pode também desestabilizar produtores locais dos produtos importados.

2.2. Breves considerações acerca do comércio e economia de catarinenses.

De acordo com a FIESC (2019), a economia Santa Catarina é bastante rica e diversificada. Isso se deve, especialmente, à variação dos aspectos geográficos do estado, como clima, relevo e paisagens que, por sua vez, propiciam uma distribuição espacial equilibrada de complementaridade das atividades econômicas desenvolvidas. A figura 2 demonstra a organização das principais atividades produtivas do estado por regiões.

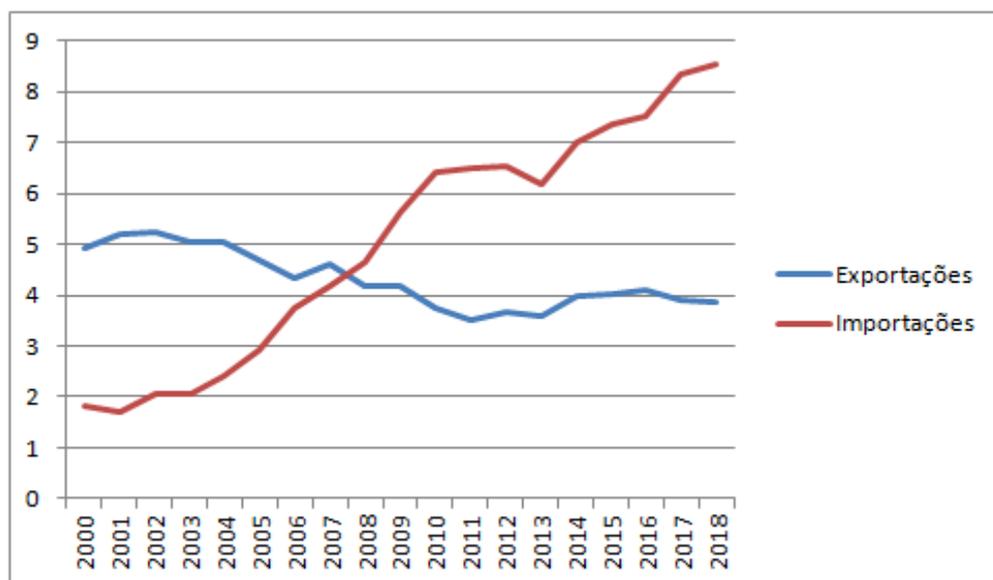
Figura 2 - Principais polos produtivos de Santa Catarina.



Fonte: Sebrae, 2014.

É importante situar o estado de Santa Catarina dentro do contexto Brasil, a fim de obter uma visão mais ampla do seu papel nesse cenário. Com foco nas exportações, percebe-se que o estado manteve-se entre as dez unidades federativas com maior volume FOB gerado a partir das exportações de 2000 a 2018, valor este que, quando somado, representa 4,088% do total do Brasil. É visível a queda da participação do estado nas exportações nacionais, apesar da breve recuperação nos dois últimos anos.

Com relação às importações, em contrapartida, é notável a ascensão do estado entre os maiores importadores a nível nacional. É válido ressaltar que o mesmo esteve entre as dez maiores unidades federativas em termos de valor FOB importado no período entre 2000 e 2009, e entre os cinco maiores entre 2010 e 2018. De acordo com dados disponibilizados pelo Mdic (2019), Santa Catarina destacou-se em segundo lugar no ano de 2017, atrás somente de São Paulo; no ano seguinte, a tendência crescente se manteve, muito embora tenha caído uma posição em função do progresso do Rio de Janeiro.

Gráfico 1 - Participação anual catarinense no comércio internacional brasileiro (%)

Fonte: Mdic, 2019.

Entre 2000 e 2018, o volume total exportado por SC para a União Europeia representou 4,55% do total do Brasil, de forma que, no último ano, o estado se manteve na 11ª posição em um *ranking* das maiores unidades federativas exportadoras para o bloco. Em paralelo, o estado foi o terceiro maior em termos de importação no ano de 2018; percebe-se, portanto, que o comércio catarinense com essa região em específico segue a mesma tendência apresentada a nível nacional: ampliação das importações em detrimento das exportações.

Na avaliação da FIESC (2018), uma das explicações possíveis para esse cenário é o fato de que, em função da grande dimensão do mercado interno, a exportação se torna uma atividade secundária. Pode-se inferir, também, que o baixo grau de inserção do país no comércio internacional e nas cadeias globais de valor é devido a inúmeros procedimentos burocráticos, que servem como obstáculos à realização de operações desse gênero.

2.3. Perspectivas sobre as exportações.

Abaixo, encontra-se um comparativo entre os principais setores a dois dígitos da pauta exportadora de Santa Catarina no geral e com relação à União Europeia, com seus respectivos valores FOB em dólares gerados no período em questão, bem como a taxa de crescimento de cada setor entre o primeiro e último anos da análise, 2000 e 2018, respectivamente.

Tabela 1 - Comparativo entre as pautas exportadoras de Santa Catarina (2000-2018)

| Santa Catarina – mundo | | |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| SH2 (capítulo) | FOB (em milhões US\$) | Crescimento acumulado (%) |
| 2 (Carnes e miudezas comestíveis) | \$33.759,60 | 413,94% |
| 84 (Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes) | \$18.829,90 | 147,08% |
| 85 (Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios) | \$10.106,65 | 320,14% |
| 44 (Madeira, carvão vegetal e obras de madeira) | \$9.914,00 | 213,69% |
| 24 (Tabaco e seus sucedâneos manufaturados) | \$9.319,70 | 325,54% |
| 12 (Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens) | \$5.489,80 | 118895,04% |
| 94 (Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; Construções Pré) | \$5.381,50 | 22,70% |
| 16 (Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos) | \$5.132,80 | 691,49% |
| 48 (Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão) | \$3.628,30 | 163,40% |
| 69 (Produtos cerâmicos) | \$2.883,10 | 17,95% |

Fonte: Mdic, 2019.

Tabela 2 - Comparativo entre as pautas exportadoras de Santa Catarina (2000-2018)

| Santa Catarina - União Europeia | | |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| SH2 (capítulo) | FOB (em milhões US\$) | Crescimento acumulado (%) |
| 2 (Carnes e miudezas comestíveis) | \$5.626,30 | -6,32% |
| 24 (Tabaco e seus sucedâneos manufaturados) | \$4.410,30 | 173,61% |
| 16 (Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos) | \$3.457,05 | 2231,44% |
| 84 (Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes) | \$3.116,40 | 451,01% |
| 94 (Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; Construções Pré) | \$2.683,85 | -38,29% |
| 85 (Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios) | \$2.554,20 | 498,28% |
| 44 (Madeira, carvão vegetal e obras de madeira) | \$2.384,80 | 5,19% |
| 87 (Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios) | \$481,60 | 2674,95% |
| 48 (Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão) | \$443,45 | -34,83% |

| | | |
|---|----------|---------|
| 28 (Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos) | \$424,43 | 562,00% |
|---|----------|---------|

Fonte: Mdic, 2019.

Somados, os dez setores referentes às exportações gerais do estado representam cerca de 82% do total de exportações catarinenses no período - um número bastante relevante. Pela análise das tabelas 1 e 2, quatro setores se destacam em especial, a saber: 16⁴, 84⁵ e 85⁶. Isto porque a taxa de crescimento das exportações desses setores nas relações com o bloco europeu são superiores à taxa de crescimento das exportações dos mesmos em termos gerais. Deste fato, pode-se inferir que, nos últimos dezoito anos, a União Europeia tem aumentado sua participação no comércio desses itens em particular com o estado e, portanto, há expectativas otimistas com relação a tais setores para os próximos anos. Destaca-se também o setor de carnes e miudezas (02), o maior em termos de geração de receita; ao longo dos últimos anos, com exceção de 2018, Santa Catarina foi a unidade federativa que mais exportou o produto para o bloco europeu.

Nota-se que, dos dez principais setores exportadores a dois dígitos no período de 2000 a 2018 (tabela 1), a U.E. destaca-se como principal destino apenas em dois casos: SH02 24 e 16. Parcela majoritária dos setores dirige sua produção à América do Norte, mas também à Ásia (exclusive o Oriente Médio) e América do Sul.

Ainda no que tange às exportações, é interessante perceber o aumento da participação asiática, encabeçada pela China, em detrimento de outros parceiros ao longo do tempo. No primeiro ano da análise (2000), os maiores destinos das exportações catarinenses eram, respectivamente, América do Norte, União Europeia, América do Sul, Ásia (exceto Oriente Médio) e Oriente Médio. Com o passar do tempo, o bloco europeu, que historicamente ocupou posição de destaque, foi ultrapassado em 2014 pela Ásia, cuja participação é ascendente. No último ano de análise, é possível verificar uma mudança drástica com relação

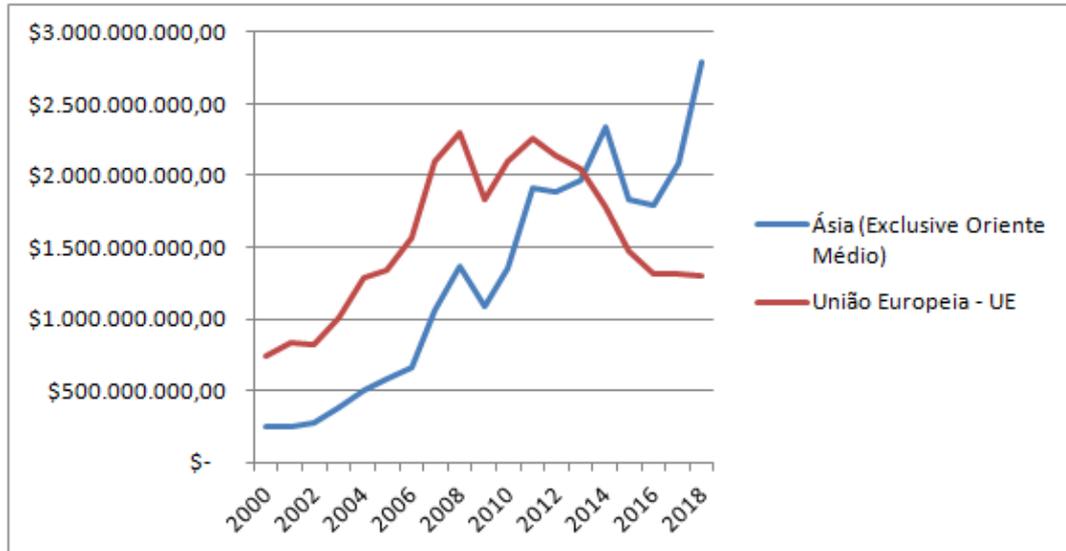
⁴Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos (Mdic, 2019).

⁵Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (Mdic, 2019).

⁶Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios (Mdic, 2019).

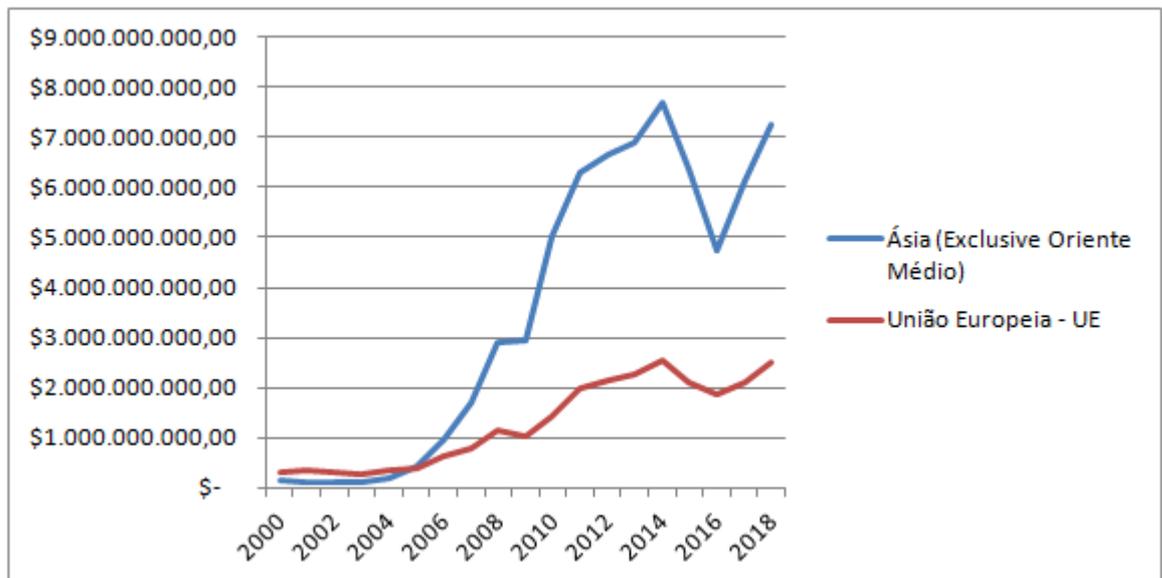
aos principais destinos das exportações do estado: Ásia (exclusive Oriente Médio), América do Norte, América do Sul, União Europeia e Oriente médio, respectivamente.

Gráfico 2 - Participação anual da Ásia e União Europeia nas exportações catarinenses (em FOB US\$)



Fonte: Mdic, 2019.

Gráfico 3 - Participação anual da Ásia e União Europeia nas importações catarinenses (em FOB US\$)



Fonte: Mdic, 2019.

É válida a leitura de que produtos com taxas de crescimento ascendentes/descendentes demonstram perspectivas interessantes, mas não necessariamente representam os principais produtos em termos de ganhos econômicos absolutos.

Muito embora a participação da União Europeia nas exportações deste setor tenha diminuído nos últimos anos, o setor de carnes é ainda significativo para a economia catarinense. Isso porque o estado é o maior exportador do produto a nível nacional, sendo responsável por pouco mais de 18% das exportações entre 2000-2018 (Mdic, 2019). Segundo o texto do acordo, carnes, de forma geral, serão sujeitas a quotas de importação; o tratamento aplicado, todavia, varia em função dos animais a partir dos quais a carne é produzida. Por esse motivo, é necessário discriminar produtos específicos dentro de cada setor; para tanto, utilizar-se-á códigos a quatro dígitos do Sistema Harmonizado.

Primeiramente, será analisada a posição SH0207, a saber, carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105⁷. Segundo dados fornecidos pelo Mdic (2019), aves representaram 70% do valor FOB gerado a partir da exportação estadual de carnes no período da análise; somente em 2018, foram embarcadas mais 1 milhão de toneladas, com destino a mais de 135 países, totalizando receitas de US\$ 1,8 bilhão (NSC Total, 2019). Referente às exportações para a União Europeia, foram gerados US\$ 3.244.950.578,00.

Não obstante Santa Catarina não seja o maior produtor de carnes oriundas da avicultura a nível nacional, o estado foi, durante todo o período da análise, o principal parceiro do bloco europeu, com exceção do ano de 2018, quando foi substituído pelo Paraná. Muito embora o produto continue sendo tratado sob regime de quotas de importação e ainda não existam projeções de mercado concretas, a sinalização da liberalização gerou altas expectativas ao setor.

Isso porque, de acordo com Jorge Luiz de Lima, gerente executivo da Associação Catarinense de Avicultura (Acav), o setor catarinense é já bastante competitivo em termos nacionais e mesmo internacionais, visto dos baixos custos de produção envolvidos e de sua já reconhecida qualidade (ND, 2019). Ainda segundo Lima, a expectativa é de ampliação da gama de clientes, atualmente bastante específicos, sobretudo após a restrição das quotas gerais

⁷SH4 0105: Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos (Mdic, 2019).

da comunidade europeia desde 2017 (ND, 2019): “podemos levar novos produtos com excelente padrão de qualidade para o mercado europeu, além de aumentar o volume de produção, gerar empregos no agronegócio e fixar o trabalhador no campo” (ND, 2019).

Tabela 3 - Santa Catarina no ranking dos principais estados exportadores de aves (SH4 0207)

| Ano | Posição no comércio geral | Posição no comércio com a U.E. |
|------|---------------------------|--------------------------------|
| 2000 | 1 | 1 |
| 2001 | 1 | 1 |
| 2002 | 1 | 1 |
| 2003 | 1 | 1 |
| 2004 | 1 | 1 |
| 2005 | 2 | 1 |
| 2006 | 2 | 1 |
| 2007 | 1 | 1 |
| 2008 | 2 | 1 |
| 2009 | 1 | 1 |
| 2010 | 1 | 1 |
| 2011 | 1 | 1 |
| 2012 | 2 | 1 |
| 2013 | 2 | 1 |
| 2014 | 2 | 1 |
| 2015 | 2 | 1 |
| 2016 | 2 | 1 |
| 2017 | 2 | 1 |
| 2018 | 2 | 2 |

Fonte: Mdic, 2019.

Em seguida, a posição SH0203, correspondente a carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas, as exportações para o bloco foram responsáveis pela geração de US\$ 49.484.256,00. Como maior produtora brasileira de suínos, Santa Catarina embarcou, em 2018, 326,3 mil de toneladas para mais de 68 países, para o que a receita gerada foi de US\$ 608,4 milhões (NSC Total, 2019).

Nesse caso, a perspectiva é ainda mais promissora: de acordo com reportagem reproduzida pelo NSC Total, houve, há alguns anos, uma tentativa de exportação de suínos para o bloco europeu, acompanhada pela vinda de missões técnicas para o estado; a iniciativa foi, contudo, frustrada pela desaprovação de alguns países com relação à abertura comercial em si. De acordo com Herlon Fernandes (2011), “o mercado europeu não importa carne suína de Santa Catarina, um dos elementos é pelo fato de ser grande produtor da mesma”. Entre os maiores atores nesse cenário encontram-se Alemanha, seguida pela Espanha e França (UNIÃO EUROPEIA, 2017). O autor indica que, nesse contexto, a imposição de barreiras técnicas pela União Europeia é utilizada de forma subjetiva com a finalidade de beneficiar os produtores europeus, sobretudo com vistas aos altos níveis de qualidade e competitividade do produto catarinense (FERNANDES, 2011).

Segundo o presidente a Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, Losivânio De Lorenzi, os frigoríficos de Santa Catarina são referência mundial em matéria de qualidade, sobretudo após as operações Carne Fraca⁸ e Trapaça⁹, que ocasionaram aumento no grau de exigência. Conclui, portanto, que o setor catarinense está preparado para atender às demandas bastante restritas da União Europeia (NSC Total, 2019).

Por fim, as posições 0201 e 0202, referentes a carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, e carnes de animais da espécie bovina, congeladas, respectivamente. Conforme descrito no quadro 1, o tratamento aplicado ao produto por meio de quotas será de 99 000 toneladas de equivalente de carcaça), divididas em 55% de resfriada e 45% de congelada com uma tarifa intraquota de 7,5% e eliminação tarifa intraquota das Cotas Hilton¹⁰ específica do Mercosul, atualmente 20%, uma vez que o acordo entre em vigor. Também a partir desse momento, o volume será dividido igualmente em seis etapas anuais (ITAMARATY, 2019).

⁸ “Operação Carne Fraca é uma operação deflagrada pela Polícia Federal do Brasil, e teve início no dia 17 de março de 2017. Ela foi o estopim para o escândalo, onde apontou que as maiores empresas do ramo [...] são acusadas de adulterar a carne que vendiam no mercado interno e externo” (MAPA, 2017).

⁹ Denomina-se Operação Trapaça a terceira fase da Operação Carne Fraca; tal operação foi lançada em março de 2018 pela Polícia Federal a fim de “investigar fraudes praticadas por empresas e laboratórios que tinham como finalidade burlar o Serviço de Inspeção Federal e não permitir a fiscalização eficaz do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” (Polícia Federal, 2018).

¹⁰ A Cota Hilton é assim chamada em função da rede de hotéis (Hilton) que a implementou por primeiro. De acordo com Polaquini, Souza e Gebara (2006), a cota Hilton se trata de “um prêmio oferecido pela União Europeia (UE) aos países que exportam seus melhores cortes de carnes. Pelas regras em vigor, a chamada cota Hilton permite a entrada de 58.100 toneladas de cortes bovinos nobres na EU com uma tarifa de 20% ad valorem. [...] O Brasil é autorizado a vender 5 mil toneladas”.

Em reunião do Fórum Mercosul da Carne (FMC), na qual o Brasil esteve representado pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec), foi negociada a divisão da quota entre os países-membro. De acordo com a UOL, a Abiec, em comunicado às empresas associadas, divulgou a decisão por parte do FMC: O Brasil deterá 42,5% do total, seguido pela Argentina (29,5%), Uruguai (21%) e Paraguai (9%) (UOL, 2019). Nota-se, portanto, a vantagem obtida pelo Brasil com relação às nações, vantagem esta que deve refletir na produção do produto em cada unidade federativa.

Tabela 4 - Principais estados exportadores de carne bovina (SH0201 e SH0202) entre 2000-2018

| UF do Produto | Valor FOB acumulado |
|----------------------|----------------------------|
| São Paulo | \$20.915.208.723,00 |
| Mato Grosso | \$11.401.615.842,00 |
| Goiás | \$9.963.904.014,00 |
| Mato Grosso do Sul | \$6.047.895.711,00 |
| Minas Gerais | \$4.824.520.974,00 |
| Rondônia | \$4.671.897.781,00 |
| Pará | \$1.829.472.731,00 |
| Rio Grande do Sul | \$1.459.105.746,00 |
| Tocantins | \$1.375.346.314,00 |
| Paraná | \$1.015.348.560,00 |
| Espírito Santo | \$357.897.658,00 |
| Santa Catarina | \$124.786.092,00 |
| Maranhão | \$68.798.251,00 |
| Bahia | \$47.011.320,00 |
| Rio de Janeiro | \$5.307.920,00 |
| Ceará | \$11.214,00 |
| Pernambuco | \$10.921,00 |
| Amazonas | \$6.735,00 |
| Alagoas | \$6.143,00 |

Fonte: Mdic, 2019.

A partir de informações divulgadas pelo Mdic, a tabela 4 (acima) lista os principais exportadores das posições SH4 0201 e 0202 com base nos estados para os quais há dados disponíveis para ambas as posições - salienta-se, também, que não são contabilizadas exportações de zonas não declaradas e receitas de reexportação. Percebe-se que, no âmbito da carne bovina de forma geral, Santa Catarina não se destaca da mesma forma como ocorre com relação à avicultura e suinocultura, muito embora tenha ganhado espaço no cenário nacional ao longo dos últimos anos. Tal constatação leva à interpretação de que um maior grau de liberalização comercial - nesse caso, flexibilização das quotas de importação - não impactarão tão diretamente o setor catarinense; mesmo havendo expansão no faturamento, é mais possível que produtores de maior porte, tais como São Paulo e Mato Grosso, sejam os maiores beneficiados.

Com relação às medidas sanitárias e fitossanitárias, sendo o estado o maior exportador de carnes no geral para o bloco europeu, conclui-se que, de forma geral, os estabelecimentos catarinenses já atendem os critérios estabelecidos, de modo que o esforço se dará tão somente em função de uma reformulação de procedimentos. Segundo reportagem elaborada por NSC Total, “a sanidade agropecuária é o grande diferencial de Santa Catarina” (2019). Ainda segundo o veículo, o estado é o único no Brasil em zona livre de febre aftosa sem vacinação, e zona livre de peste suína clássica, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal. Percebe-se, portanto, o acesso a mercados mais exigentes, como o europeu, é garantido em função dos procedimentos internos de manutenção de um status sanitário ímpar (2019).

Dessa forma, é possível traçar um cenário no qual há uma retomada das exportações de carne para a União Europeia, sobretudo de carne de aves.

Pode-se, ainda, entender que os principais impactos se dão por meio dos efeitos incidentes sobre com maior crescimento acumulado no período que, de acordo com os dados compilados na tabela 1, trata-se do SH12. Nesse caso, convém notar que o produto mais representativo do setor é a soja - segundo dados disponibilizados pelo Mdic (2019), a posição 1201¹¹ contribui com cerca de 99,85% da receita oriunda das exportações do setor no geral entre 2000 e 2018. A participação da posição nas exportações do setor para o bloco europeu é igualmente significativa: cerca de 99,47% (Mdic, 2019).

¹¹ Soja, mesmo triturada (Mdic, 2019).

Com relação ao produto, muito embora a tarifa de importação sobre soja e farelo de soja já sejam nulas, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), segundo o jornal Estado de Minas, enxerga com bons olhos a conclusão do acordo, sobretudo em um cenário no qual a produção brasileira se encontra em expansão devido ao impacto na demanda brasileira frente à intensificação da guerra comercial entre Estados Unidos e China. Isso porque, visto das expectativas otimistas para o setor de carnes, principalmente, espera-se que os ganhos ao agronegócio venham por via da agregação de valor às exportações (Estado de Minas, 2019). Nas palavras de André Nasser, presidente da Abiove,

“Com as tarifas zeradas sobre a importação de carnes por parte da UE, a maior demanda pelo produto refletirá positivamente na demanda doméstica por farelo de soja para produção de proteínas animais. Reduzir barreiras é crucial para estimular o mercado interno e agregar valor à nossa indústria” (Estado de Minas, 2019).

A redação Globo Rural completa, ainda, noticiando a fala de Bartolomeu Braz Pereira, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), na qual reafirma a ideia de que “o Brasil deverá ser o principal protagonista das relações com a Europa, principalmente nas carnes: aves, suínos, piscicultura. Acreditamos que é mais uma oportunidade para os produtores de grãos, que exportam matérias-primas e através da agregação aos produtos da carne” (Globo, 2019).

Apesar da parcela expressiva ocupada pela soja no comércio estadual de oleaginosas, Santa Catarina não se destaca entre outras unidades federativas a nível nacional, como mostra a tabela 5. De forma geral, os principais exportadores no período foram Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul, com poucas alterações ao longo do tempo. Em se tratando do comércio com a União Europeia, exclusivamente, o Mato Grosso se mantém como maior unidade federativa geradora de receitas através do comércio internacional produto no âmbito brasileiro; é interessante perceber, contudo, que há algumas variações entre os principais estados parceiros do bloco europeu. Uma ilustração disso é a constância do Rio Grande do Sul entre as três primeiras unidades do *ranking* no primeiro caso, enquanto no segundo sua participação é muitas vezes substituída pelo Maranhão ou Rondônia, por exemplo (Mdic, 2019).

Tabela 5 - Santa Catarina no ranking dos principais estados exportadores de soja (SH4 1201)

| Ano | Posição no comércio geral | Posição no comércio com a U.E. |
|------|---------------------------|--------------------------------|
| 2000 | 12 | - |
| 2001 | 10 | 9 |
| 2002 | 12 | 12 |
| 2003 | 13 | 13 |
| 2004 | 11 | 11 |
| 2005 | 12 | 12 |
| 2006 | 12 | 13 |
| 2007 | 5 | 11 |
| 2008 | 10 | 10 |
| 2009 | 12 | 14 |
| 2010 | 11 | 14 |
| 2011 | 11 | 14 |
| 2012 | 11 | 14 |
| 2013 | 10 | 13 |
| 2014 | 8 | 14 |
| 2015 | 11 | 14 |
| 2016 | 8 | 16 |
| 2017 | 11 | 10 |
| 2018 | 11 | 11 |

Fonte: Mdic, 2019.

Um movimento interessante ocorreu no ano de 2007, quando o estado saltou sete posições com relação ao ano anterior - uma escalada bastante drástica. Percebe-se, contudo, que as exportações para a União Europeia não crescem de maneira proporcional. É claro, portanto, que a ampliação nas exportações do produto não foi impulsionada pelo bloco europeu e, ainda, que o estado não é a principal origem das importações europeias de soja a nível nacional. Isso fica ainda mais claro visto de informações divulgadas pelo Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo 2010, segundo o qual houve, no mesmo ano, grande expansão na produção brasileira de grãos - inclusive oleaginosas e, portanto, a soja - em função da valorização dos produtos mais importantes para o setor, aliada a condições climáticas favoráveis (IBGE, 2007). Desse cenário, pode-se apreender que, mesmo em um momento positivo, de expansão produtiva, Santa Catarina não consegue se destacar em relação a outros estados, o que indica que os impactos positivos, diretos ou indiretos, do acordo sobre o setor SH2 12 não serão absorvidos pela indústria catarinense.

2.4. Perspectivas sobre as importações.

Para além de somente oportunidades, o acordo implica, também, dificuldades. Nesse sentido, Maria Teresa Bustamante, que preside a Câmara de Comércio Exterior da FIESC, coloca que

“A indústria brasileira - e catarinense - vai concorrer diretamente com produtores extremamente organizados, que têm tecnologia avançada, capital disponível, normas e regras estabelecidas com segurança jurídica e que, acima de tudo, são indústrias que partem de planejamento estratégico e que o comércio internacional faz parte de sua decisão estratégica” (FIESC, 2019).

Da mesma maneira como empresas nacionais, e mais especificamente catarinenses, terão maior acesso ao mercado interno europeu a partir da vigência do acordo, também empresas europeias ganharão espaço em Santa Catarina. É notável a expansão das importações do estado, conforme demonstrado no gráfico 1. Abaixo, a tabela 6 reúne dados sobre principais produtos importados (por capítulos SH), receita FOB total do período em US\$ e crescimento acumulado por setor, tanto com relação às importações provindas o mundo quanto da União Europeia especificamente.

Tabela 6 - Comparativo entre as pautas importadoras de Santa Catarina de acordo com destino (2000-2018)

| Mundo - Santa Catarina | | |
|---|------------------------------|----------------------------------|
| SH2 (capítulo) | FOB (em milhões US\$) | Crescimento acumulado (%) |
| 84 (Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes) | \$17.029,15 | 637,90% |

| | | |
|---|-------------|-----------|
| 39 (Plásticos e suas obras) | \$16.836,40 | 1767,53% |
| 85 (Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios) | \$13.934,00 | 1078,78% |
| 74 (Cobre e suas obras) | \$13.192,95 | 54099,07% |
| 72 (Ferro fundido, ferro e aço) | \$7.203,30 | 7836,65% |
| 40 (Borracha e suas obras) | \$6.118,80 | 4868,15% |
| 55 (Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas) | \$5.111,37 | 4780,08% |
| 54 (Filamentos sintéticos ou artificiais) | \$5.056,04 | 1189,82% |
| 90 (Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios) | \$4.166,10 | 1834,04% |
| 29 (Produtos químicos orgânicos) | \$4.160,18 | 1592,68% |

Fonte: Mdic, 2019.

Tabela 7 - Comparativo entre as pautas importadoras de Santa Catarina de acordo com destino (2000-2018)

| União Europeia- Santa Catarina | | |
|---|------------------------------|----------------------------------|
| SH2 (capítulo) | FOB (em milhões US\$) | Crescimento acumulado (%) |
| 84 (Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes) | \$6.083,18 | 246,17% |
| 39 (Plásticos e suas obras) | \$1.811,10 | 747,91% |

| | | |
|---|------------|------------|
| 85 (Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios) | \$1.589,75 | 468,19% |
| 90 (Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios) | \$1.497,80 | 1224,45% |
| 87 (Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios) | \$1.288,15 | 306,42% |
| 30 (Produtos farmacêuticos) | \$1.155,00 | 143741,70% |
| 22 (Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres) | \$940,30 | 14292,59% |
| 15 (Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal) | \$910,20 | 56761,71% |
| 29 (Produtos químicos orgânicos) | \$885,85 | 882,41% |
| 28 (Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos) | \$787,95 | 906,12% |

Fonte: Mdic, 2019.

Dentre os setores selecionados, destacam-se três em especial, em função do crescimento acumulado das importações originárias da União Europeia superior ao crescimento acumulado do setor no geral, a saber: SH2 30¹², 22¹³ e 15¹⁴. Percebe-se, portanto, o aumento da participação do bloco europeu nas importações desses produtos.

O setor importador com maior valor FOB entre 2000 e 2018 foi o SH84, referente a reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes;

¹²Produtos farmacêuticos (Mdic, 2019).

¹³Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres (Mdic, 2019).

¹⁴Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal (Mdic, 2019).

trata-se, portanto, do setor mecânico. Nesse sentido, Itajaí destaca-se como principal importador de itens do capítulo desde 2007; atualmente, a União Europeia é o segundo maior fornecedor do produto, atrás somente da Ásia, exclusive Oriente Médio (Mdic, 2019). Dentro do capítulo, a posição de maior relevância foi SH8443: máquinas e aparelhos para impressão por meio de caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442¹⁵; máquinas de impressão de jacto de tinta, exceto as da posição 8471¹⁶; máquinas auxiliares para impressão.

É importante notar que o capítulo é também estratégico na pauta exportadora; vale ressaltar, contudo, que a ampliação das importações do setor não necessariamente será negativa para a indústria local em função da intensificação da competitividade. Isso porque, em uma análise mais específica, por meio das posições, percebe-se que, ao contrário dos principais produtos importados (supracitados), os itens envolvidos nas exportações são referentes ao SH4 8409 (partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407¹⁷ ou 8408¹⁸) e 8414 (bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores [coifas aspirantes] para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes).

De modo geral, a aquisição de maquinário a um preço mais competitivo promove mudanças bastante positivas na indústria. Isso porque cresce o grau de automatização das empresas em detrimento da utilização da mão de obra humana, de forma a ampliar também sua produtividade, ou seja: as empresas produzem itens de igual ou maior qualidade, e em maior quantidade em um período de tempo menor.

Em contrapartida, ainda segundo a tabela 6, o capítulo com maior crescimento acumulado foi SH74: cobre e suas obras. Ao analisar as posições que o compõem, é possível notar o evidente predomínio de cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas (SH7403) que, no período estudado, somou US\$ 13.192.934.546,00 (Mdic, 2019), o que corresponde a 89,16% do total importado pelo setor. É importante notar que, atualmente, o maior fornecedor

¹⁵Máquinas, aparelhos e material (exceto as máquinas-ferramentas das posições 8456 a 8465), para fundir ou compor caracteres tipográficos ou para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; caracteres tipográficos (Mdic, 2019).

¹⁶ Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições (Mdic, 2019).

¹⁷Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão) (Mdic, 2019).

¹⁸Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel) (Mdic, 2019).

do produto para Santa Catarina é o Chile; a União Europeia ocupa o segundo lugar no *ranking*, com destaque para a Espanha (Mdic, 2019).

O produto é de particular relevância no cenário catarinense, visto que existe no estado, sobretudo ao norte, um grande setor industrial ocupado da produção metalomecânica, que o demanda, direta ou indiretamente. Para além de sua ampla utilização na produção em si, o cobre é também empregado em sua infraestrutura de apoio, conforme demonstrado pela figura 2. Nesse sentido, a geração de energia elétrica pode ser citada como exemplo; segundo Marcelo Hack, diretor-presidente do Perini Business Park¹⁹, “trata-se de um insumo importantíssimo para o segmento” (FIESC, 2017).

Figura 3 - Principais consumidores de cobre: utilização por região e aplicação, 2016.



Fonte: ABCOBRE, 2019.

Uma série de incentivos fiscais proporcionados pelo estado de Santa Catarina na última década, dentre eles a redução de alíquotas e o diferimento (parcial ou total) de produtos importados, ocasionou a instalação de empresas do ramo na região, sobretudo na Grande Joinville que, por esse motivo, é hoje conhecida como o Vale do Cobre (FIESC, 2017).

¹⁹Perini Business Park trata-se de um parque empresarial multissetorial que abriga quatro das empresas do mercado de cobre em Joinville (FIESC, 2017).

A região representa um dos maiores polos brasileiros de processamento de cobre, ou seja, de transformação (processamento) da matéria-prima importada, recebida na forma de placas cátodos de cobre refinado ou de sucatas. Quando acabados, os produtos e insumos resultantes do processo são direcionados aos mercados automobilístico, de construção civil, eletroeletrônicos, condutores elétricos e, ainda, telecomunicações para atendimento de suas demandas (FIESC, 2017). A característica da região é verificada a partir da posição da cidade de Joinville entre os municípios catarinenses que mais importam cobre; de acordo com dados divulgados pelo Mdic(2019), a cidade se mantém em primeiro lugar salvo em momentos específicos nos quais é substituída por Itajaí.

Visto que as processadoras do Vale do Cobre já trabalham com o produto importado para sua posterior transformação em produtos acabados, e também que essas empresas trabalham para o abastecimento das demandas locais de vários setores, pode-se inferir que a eliminação das alíquotas de importação sobre o cobre tem potencial para gerar impactos positivos na indústria de Santa Catarina. Isso porque, ao adquirir um produto mais barato, as empresas podem também fornecer insumos barateados aos seus clientes, ampliando sua própria margem de lucro, e também a margem dos setores que os consomem.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral a identificação de perspectivas da assinatura do tratado de livre comércio entre Mercosul e União Europeia sobre o comércio internacional de bens, agrícolas e industriais, da indústria catarinense. Em meio a uma movimentação recente para detecção de impactos do acordo por parte dos órgãos e atores estaduais, houve uma tentativa de mapeamento dos mesmos a fim de fazer um filtro inicial que possibilite pesquisas futuras ainda mais precisas e específicas. A seguir, serão apresentados os pontos estabelecidos como objetivos deste trabalho, juntamente com suas descobertas. O presente trabalho será finalizado com as principais conclusões levantadas, bem como propostas para estudos futuros.

Para tanto, o primeiro capítulo introduz a temática do acordo de forma geral, levantando informações sobre as partes envolvidas, seu contato durante as negociações e a chegada a um consenso. Iniciado por meio de breves considerações acerca dos processos de integração regional da União Europeia e Mercosul, o capítulo desenhava os caminhos que se seguem à tomada de decisão em ambos os blocos, o que se torna essencial para observação dos atores envolvidos e a forma como os mesmos se organizam em termos políticos e, portanto, a forma como seus interesses são representados. Dessa forma, é possível compreender o posicionamento desses atores, bem como sua influência sobre o andamento do acordo, que encontra-se agora pendente de ratificação.

Em seguida, é traçado todo o histórico de relacionamento entre os blocos, sobretudo a partir do momento no qual se tornam pessoas jurídicas de direito e adquirem legitimidade para iniciar processos de cooperação com outros atores internacionais. A ênfase reside no histórico de negociações do acordo em específico, visto se tratar de um longo período de tempo de discussões, que foram sucessivamente suspensas e retomadas ao longo dos anos. Ao observar as negociações em uma linha cronológica, é possível notar os conjuntos de propostas “defensivos” e “ofensivos” de cada uma das partes. A análise de pontos sensíveis à União Europeia e ao Mercosul - a saber, produtos da pauta agrícola e da pauta industrial, respectivamente - permite estabelecer noções da complexidade do acordo; complexidade essa com potencial para implicar em mudanças substantivas nos dois blocos.

Em seguida, foi apresentado um breve resumo do acordo: seus conteúdos, prazos e expectativas. O destaque são os termos acordados com relação ao comércio birregional de

bens, agrícolas ou industriais - foco do presente trabalho. Foram expostas as cestas de desgravação tarifária propostas pela União Europeia, as quais atribuem tratamento diferenciado de acordo com a sensibilidade dos produtos; alguns estarão sob o regime de quotas de importação, enquanto outros serão submetidos a tratamento misto. Itens menos sensíveis serão sujeitos a desgravação gradual, cujo prazo varia de acordo com o produto em si e com o bloco econômico, com vistas à assimetria do grau de maturidade de suas indústrias, de forma a permitir que os setores nacionais se preparem para um cenário no haja a eliminação de tarifas.

Dessa forma, o primeiro objetivo desta monografia - estabelecer um contexto, histórico e legal, capaz de embasar futuras análises foi contemplado em seu primeiro capítulo. Informes, resumos e notas de instituições como União Europeia (2019), Comissão Europeia (2019), Mercosul (2019) e Itamaraty (2019) foram essenciais para a construção de tal contextualização.

O segundo capítulo ocupa-se da compilação de dados acerca do comércio exterior catarinense. Foram apresentados dados sobre o comércio de bens do estado para com o mundo e, mais especificamente, com a União Europeia. Para além de elencar os principais capítulos do Sistema Harmonizado (SH2) envolvidos nesse intercâmbio e seus respectivos setores, foram também expostos dados sobre o valor FOB em dólares estadunidenses arrecadado em dólares e o crescimento percentual acumulado dessa arrecadação, ambos referentes ao período de análise, entre 2000 e 2018. Em seguida, esses dois aspectos foram estabelecidos como critérios para análise mais aprofundada de perspectivas; analisou-se, portanto, o setor com maior receita FOB em dólares estadunidenses e o setor com maior percentual de crescimento acumulado no período.

A primeira seção do segundo capítulo aborda os dados supracitados referentes às exportações e aos principais setores exportadores de Santa Catarina entre 2000 e 2018. De acordo com os critérios estabelecidos, os setores avaliados foram o de carnes e miudezas (SH02) e oleaginosas (SH12). Em função da abrangência dos capítulos, foi realizado, dentro deles, um filtro de itens com maior representatividade de acordo com suas posições (SH4). Para o setor de carnes e miudezas, os produtos com maior destaque foram as carnes de aves (SH0207), suína (SH0203) e bovina (SH0201 e SH0202), para as quais as expectativas em função da assinatura do acordo são bastante positivas, visto de seus diferencial sanitário e qualidade. No caso das oleaginosas, a posição com maior representatividade é a soja, mesmo

triturada (SH1201). Há, para o mercado de soja, expectativas igualmente positivas devido ao impacto indireto do acordo, por meio do incentivo à indústria agropecuária. Contudo, Santa Catarina não se destaca entre os maiores produtores do item, e nem entre seus maiores fornecedores para o mercado doméstico ou internacional, de maneira que o impacto sobre o setor catarinense tende a ser bem menos direto e intenso

Seguindo igual metodologia, a segunda seção do segundo capítulo diz respeito às importações do estado. De acordo com os critérios estabelecidos, os principais setores em termos de volume FOB em dólares estadunidenses e de percentual crescimento acumulado durante o período foram reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (SH84) e cobre e suas obras (SH74), respectivamente. No que tange ao primeiro, nota-se que a posição que se destaca entre as importações trata-se de máquinas e aparelhos para impressão por meio de caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442²⁰; máquinas de impressão de jacto de tinta, exceto as da posição 8471²¹; máquinas auxiliares para impressão; enquanto, no caso do cobre, a posição com maior destaque é SH7403, a saber: cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas. Em ambos os casos, há dois movimentos simultâneos: uma necessidade de reestruturação dos produtores locais em função da ampliação da concorrência e entrada de novas indústrias bastante competitivas e, em contrapartida, ampliação da produtividade de indústrias que utilizam desses itens como insumos para sua produção.

O presente esforço de pesquisa abre diversas possibilidades de estudos futuros. Há, no acordo de livre comércio, diversas temáticas abordadas em suas cláusulas e protocolos, como regras de origem, compras governamentais, medidas sanitárias e fitossanitárias, dentre outras; esta monografia ocupou-se tão somente do estudo de uma delas: o comércio birregional de bens. Nesse sentido, trabalhos futuros poderão, para além de aprofundar o estudo sobre o tema, adentrar outros conteúdos do acordo. Ademais, poderão selecionar setores e produtos ainda mais específicos por meio da observação de posições e, posteriormente, subposições do Sistema Harmonizado, ao invés dos capítulos, que fornecem um panorama mais geral. Outro ponto a ser desenvolvido em pesquisas vindouras reside no ponto de vista analítico; a presente monografia focou na perspectiva do comércio exterior para justificar perspectivas de

²⁰Máquinas, aparelhos e material (exceto as máquinas-ferramentas das posições 8456 a 8465), para fundir ou compor caracteres tipográficos ou para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; caracteres tipográficos (Mdic, 2019).

²¹ Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições (Mdic, 2019).

crescimento (ou não) na economia catarinense, devido a seus impactos no PIB. Contudo, há outras perspectivas possíveis e complementares, a fim de que se obtenha resultados de maior completude e precisão, a exemplo dos impactos em aspectos sociais, como a geração de renda e emprego; urbanos, como os deslocamentos internos de pessoas em função de alterações nas atividades produtivas estaduais, para além do recorte de perspectivas regionais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABCOBRE. **Anuário Brasileiro do Cobre**. São Paulo: Power Graphics, 2016. Disponível em:

<<http://www.virapagina.com.br/abcobre2017/files/assets/common/downloads/publication.pdf?uni=ea5120d04fc9835dce56e31dbf6b3d06>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

Acordo com União Europeia é bom para carnes mas ruim para leite. NSC Total, 04 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/acordo-com-uniao-europeia-e-bom-para-carne-mas-ruim-para-leite>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

Acordo Mercosul-UE prevê eliminação de tarifas para diversos produtos agrícolas do Brasil. Mapa, 28 de junho de 2019. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/com-acordo-mercosul-ue-tarifas-para-diversos-produtos-agricolas-serao-eliminadas>>. Acesso em: 03 nov. 2019.

Acordo Mercosul-União Europeia tem desafios e oportunidades. FIESC, 26 de julho de 2019. Disponível em: <<https://fiesc.com.br/pt-br/imprensa/acordo-mercosul-uniao-europeia-tem-desafios-e-oportunidades>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

Acordo Mercosul UE: Brasil vai ficar com quase metade da cota para carne bovina. UOL, 03 de julho de 2019. Disponível em: <<https://blogs.canalrural.uol.com.br/ultimasdebrasil/2019/07/03/acordo-mercosul-ue-brasil-vai-ficar-com-quase-metade-da-cota-para-carne-bovina/>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO (BID). Instituto para la Integración de América Latina y el Caribe (INTAL). Sector de Integración y Comercio (INT). **Los Futuros del Mercosur: nuevos rumbos de la integración regional**. 2017. (Nota Técnica n. IDB-TN-1263). Disponível em: <<https://publications.iadb.org/handle/11319/8172?locale-attribute=es&>>. Acesso em: 23 set. 2019.

CANDEAS, Alessandro. **A INTEGRAÇÃO BRASIL - ARGENTINA: História de uma ideia na “visão do outro”**. 2. ed. Brasília: Funag, 2017. 389 p. Disponível em: <http://funag.gov.br/biblioteca/download/683-A-INTEGRACAO-BRASIL-ARGENTINA_30_01_2017_V_7.pdf>. Acesso em: 06 out. 2019.

CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. PDF. 2ª Edição ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

Comissão Europeia. **EU and Mercosur reach agreement on trade**. 2019. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_19_3396?fbclid=IwAR3Be_1CVRoXUpPqq2xVdKCsC6F2B5ZBOHEF2MfZdqX7Rfryd-etNBELTg. Acesso em: 13 ago 2019.

Conselho Europeu. **Infografia – Negociações comerciais da UE**. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/eu-trade-negotiation/>>. Acesso em: 06 out. 2019.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; LUQUINI, Roberto de Almeida Luquini. **As relações exteriores do Mercosul: análise das negociações com a união europeia** 10.5102/uri.v9i1.1359.

Universitas: Relações Internacionais, [s.l.], v. 9, n. 1, p.103-130, 16 jun. 2011. Centro de Ensino Unificado de Brasília. <http://dx.doi.org/10.5102/uri.v9i1.1359>. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1359/1334>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

EMBRAPA. **Impacto das salvaguardas especiais (SSG) no comércio mundial de produtos agrícolas e na economia brasileira.** Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-projetos/-/projeto/211759/impacto-das-salvaguardas-especiais-ssg-no-comercio-mundial-de-produtos-agricolas-e-na-economia-brasileira>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

Eurostat. **Back Pork production up in the EU.** Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/DDN-20170919-1>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

Exportação da carne catarinense teve crescimento em 2018. NSC Total, 14 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.nscototal.com.br/noticias/exportacao-da-carne-catarinense-teve-crescimento-em-2018>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

FERNANDES, Herlon. **Desafios da suinocultura catarinense:** Protecionismo, restrições e a União Europeia. 2011. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia, Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95056/297261.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

FIESC. O vale do cobre. **Indústria & Competitividade**, Florianópolis, v. 17, p.10-15, nov. 2018. Disponível em: <http://fiesc.com.br/sites/default/files/2018-11/IC_FIESC_17_OK_0.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

Governo de Santa Catarina. **Economia de Santa Catarina é rica e diversificada.** Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/economia>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

Indústria de soja vê possibilidade de agregar valor com acordo Mercosul-UE. Globo, 01 de julho de 2019. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Economia/noticia/2019/07/industria-de-soja-ve-possibilidade-de-agregar-valor-com-acordo-mercosul-ue.html>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

Itamaraty. **ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2019.

LOPES, Renata Rossetto; CARVALHO, Carlos Eduardo. Acordos bilaterais de comércio como estratégia de inserção regional e internacional do Chile. **Contexto Internacional**, [s.l.], v. 32, n. 2, p.643-693, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-85292010000200011>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292010000200011>. Acesso em: 07 out. 2019.

MAPA. **Operação Carne Fraca**, 2017. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/publicacoes/operacao-carne-fraca.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

MARIANO, Karina L. Pasquariello; LUCIANO, Bruno Theodoro; SANTOS, Lucas Bispo dos. Parlamentos regionais nas negociações comerciais: o Parlamento Europeu e o do Mercosul no acordo União Europeia-Mercosul. **Opinião Pública**, [s.l.], v. 25, n. 2, p.377-400, ago. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912019252377>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762019000200377&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 06 out. 2019.

MDIC. **Antecedentes**. 2019. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/legislacao/9-assuntos/categ-comercio-exterior/337-certificado-form-7>>. Acesso em: 06 out. 2019.

MDIC. **As medidas de salvaguarda**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/defesa-comercial/205-defesa-comercial-2/o-que-e-defesa-comercial/1781-salvaguarda-as-medidas-de-salvaguarda>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MDIC. **Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM**. 2019. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/206-assuntos/categ-comercio-exterior/sgp-sistema-geral-de-preferencias/1799-sgp-nomenclatura-comum-do-mercado-sul-ncm>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **ComexStat**, 2019. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>>. Acesso em: 25 set. 2019.

MDIC. **Sobre**. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/sobre>>. Acesso em: 27 out. 2019.

Mercosul. **Funcionamento**. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/funcionamento-do-mercosul/>>. Acesso em: 05 out. 2019.

Milho e soja fazem Brasil ter produção recorde de grãos em 2007. IBGE, 17 de junho de 2008. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=1&idnoticia=1190&t=milho-soja-fazem-brasil-ter-producao-recorde-graos-2007&view=noticia>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

Negociação entre Mercosul e União Europeia traz oportunidades aos empresários de SC. ND+, 06 de julho de 2019. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/as-oportunidades-e-desafios-do-acordo-mercosul-ue-para-santa-catarina/>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

Observatório FIESC. **Peso das Exportações no PIB Catarinense**, 2 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://www.observatoriofiesc.com.br/post/peso-das-exporta%C3%A7%C3%B5es-no-pib-catarinense>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

ParlamentoEuropeu. **The Maastricht and Amsterdam Treaties**.2017. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/en/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.1.3.html>. Acesso: 02 ago. 2019.

PF deflagra 3ª fase da Operação Carne Fraca. Polícia Federal, 05 de março de 2018. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2018/03/pf-deflagra-3a-fase-da-operacao-carne-frac>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

POLAQUINI, Luciano Eduardo Morello; SOUZA, José Gilberto de; GEBARA, José Jorge. Transformações técnico-podutivas e comerciais na pecuária de corte brasileira a partir da década de 90. **Revista Brasileira de Zootecnia**, Jaboticabal, v. 35, n. 1, p.321-327, fev. 2006. Anual. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/0D/rbz/v35n1/28375.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

REGO, José Márcio et al. **Economia Brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SAVINI, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Européia. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s.l.], v. 44, n. 2, p.109-125, dez. 2001. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-73292001000200006>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292001000200006&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 04 ago. 2019.

SEBRAE. **Coletânea de informações sócioeconômicas de Santa Catarina**, 2014. Disponível em: <<http://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SC/Anexos/Colet%C3%A2nea%20de%20informa%C3%A7%C3%B5es%20socioecon%C3%B4micas%20de%20SC.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

Soja brasileira ganha fôlego com livre comércio entre Mercosul e União Europeia. Estado de Minas, 11 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/08/11/internas_economia,1076429/folego-novo-para-a-soja-brasileira-no-exterior.shtml>. Acesso em: 09 nov. 2019.

THORSTENSEN, Vera et al. Brasil e União Européia na OMC: Relações econômicas, disputas comerciais, crise financeira e câmbio. In: KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG (Org.). **Temas de uma estratégia entre Brasil e União Européia**. Rio de Janeiro: Kas, 2014. p. 49-76. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/16367>>. Acesso em: 28 out. 2019.

União Europeia. **A UE em poucas palavras**. 2019. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt>. Acesso em: 02 ago. 2019.

União Europeia. **Instituições e outros organismos da UE**. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies_pt>. Acesso em: 06 out. 2019.

União Europeia. **Como são tomadas as decisões**. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/eu-law/decision-making/procedures_pt>. Acesso em: 06 out. 2019.